GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1.º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 162 SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1997 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	6413
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6416
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6416
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6416
SECRETARIA DE OBRAS	6417
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6418
SECRETARIA DE AGRICULTURA	6418
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6418
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6420

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	6422
CASA MILITAR	6422
SECRETARIA DE GOVERNO	6423
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6423
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6424
SECRETARIA DE SAÚDE	6424
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6426
SECRETARIA DE OBRAS	6426
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6426
SECRETARIA DE AGRICULTURA	6427
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6427
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	6427
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6427
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	6427

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	6430
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6430
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6431
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6431
SECRETARIA DE SAÚDE	6431
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6433
SECRETARIA DE OBRAS	6433
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6434
SECRETARIA DE AGRICULTURA	6435
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6435
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6435
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6435
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	6435
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	6436
SECRETARIA DE TRABALHO	6436
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6436
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	6437
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	6437
INEDITORIAIS	6437
ÍNDICE	6438

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.619, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Cria a Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EAPE - e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada, na estrutura da Fundação Educacional do Distrito Federal, a Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EAPE, unidade orgânica diretamente subordinada à Diretoria Executiva.

Art. 2º - Compete à Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação planejar, promover, coordenar, avaliar e executar as atividades de aperfeiçoamento dos profissionais da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Parágrafo único - No desenvolvimento de suas atividades, a EAPE deve considerar as diretrizes político-pedagógicas adotadas na rede pública de ensino do Distrito Federal, bem como as exigências de capacitação relativas à Carreira Magistério e à Carreira Assistência à Educação.

Art. 3º - Para o exercício de suas competências, a Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação tem a seguinte estrutura orgânica:

I - Diretoria da Escola;

II - Seção de Apoio Técnico-Administrativo;

III - Seção de Intercâmbio;

IV - Seção de Documentação e Multimeios;

V - Seção de Planejamento;

VI - Seção de Gerenciamento de Programas e Projetos;

VII - Seção de Pesquisa e Avaliação.

Art. 4º - Ficam extintas da estrutura do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal a Divisão de Recursos Humanos e a Seção de Formação.

§ 1º - As competências da extinta Seção de Formação ficarão a cargo da EAPE.

§ 2º - A Seção de Recrutamento e Seleção e a Seção de Cargos e Salários da extinta Divisão de Recursos Humanos passam a integrar a Divisão de Pessoal do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, com as competências pertinentes.

Art. 5º - Para compor a estrutura organizacional da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, ficam extintos e criados, no quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os cargos em comissão relacionados no Anexo Único desta Lei.

Art. 6º - A Fundação Educacional do Distrito Federal assegurará as condições necessárias ao funcionamento da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação.

Art. 7º - O corpo docente e o corpo técnico-administrativo da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação serão constituídos por servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Parágrafo único - Aos professores em atividade docente na EAPE estão garantidos todos os direitos e vantagens dos demais profissionais em atividades de regência de classe nas unidades públicas de ensino do Distrito Federal.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Agosto de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

(art. 5º da Lei nº 1.619, , de 22 de Agosto de 1997)

CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	ORIGEM	QUANT.	SÍMBOLO
Divisão de Recursos Humanos	Diretor	Decreto nº 12.448/90	1	DFG-12

Divisão de Recursos Humanos	Assistente	Decreto nº 12.448/90	1	DFA-09
Seção de Formação	Chefe	Decreto nº 12.448/90	1	DFG-08
Divisão de Recursos Humanos	Secretário-Datilógrafo	Decreto nº 12.448/90	1	DFA-03
Centro Educacional	Assistente	Lei nº 839/94	3	DFA-06
Jardim de Infância	Diretor	Lei nº 839/94	2	DFG-06
Escola-Classe	Vice-Diretor	Lei nº 839/94	1	DFG-04
Jardim de Infância	Chefe de Secretaria	Lei nº 839/94	3	DFG-02

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Diretor da EAPE	1	DFG-13
Vice-Diretor da EAPE	1	DFG-10
Assistente da Direção	2	DFA-08
Secretário Administrativo	1	DFA-04
Chefe de Seção	6	DFG-06

DECRETO Nº 18.538, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Agosto de 1997.
109° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				5.500.000
(000000/00000)	22.204 COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA				5.500.000
150810486.2255	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				5.500.000
150810486.2255.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.01	000	5.500.000	5.500.000
				TOTAL	5.500.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				5.500.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				5.500.000
030070021.2010	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				5.500.000
030070021.2010.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	5.500.000	5.500.000
				TOTAL	5.500.000

DECRETO Nº 18.539, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 412.118,00 (quatrocentos e doze mil, cento e dezoito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n°s: 140.000.877/97, 140.000.878/97, 136.000.855/97, 142.000.737/97, 145.000.521/97 e 138.000855/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 412.118,00 (quatrocentos e doze mil, cento e dezoito reais) , para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Agosto de 1997.
109° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				412.118
(190109/00001)	11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				90.978
030070021.4002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				75.000
030070021.4002.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30 34.90.39 45.90.52	020 020 020	5.000 30.000 10.000	45.000
030070021.4002.0003	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30 34.90.39 34.90.39	020 000 020	5.000 20.000 5.000	30.000
080480247.2376	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				15.978
080480247.2376.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39 34.90.39	000 020	5.978 10.000	15.978
(190110/00001)	11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				100.000
030070021.2012	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.000
030070021.2012.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	50.000	50.000
030070021.2012.0003	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30 34.90.39	000 000	30.000 20.000	50.000
(190111/00001)	11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				2.200
080460224.2399	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				2.200
080460224.2399.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.32	020	2.200	2.200
(190114/00001)	11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				68.000
030070021.2193	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				40.000

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1.º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

030070021.2193.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	25.000	
		34.90.30	001	10.000	35.000
030070021.2193.0003	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	5.000	5.000
030070025.2465	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS				5.000
030070025.2465.0001	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	5.000	5.000
080460224.2466	PROMOCAO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER				18.000
080460224.2466.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	34.90.30	000	3.000	
		34.90.32	000	3.000	
		34.90.36	000	9.000	
		34.90.39	000	3.000	18.000
080480247.2250	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.000
080480247.2250.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.36	000	5.000	5.000
(190117/00001) 11.117	REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				150.940
030070021.2350	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				150.940
030070021.2350.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	100.940	100.940
030070021.2350.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	20.000	
		34.90.39	000	30.000	50.000
				TOTAL	412.118

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. — CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				412.118
(190109/00001) 11.109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				90.978
030070025.1038	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				57.917
030070025.1038.0001	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	1.817	
		34.90.30	020	10.000	
		34.90.39	020	5.000	
		45.90.51	000	263	
		45.90.51	020	40.000	57.080
030070025.1038.0003	CONSTRUCAO DO GINASIO POLIESPORTIVO DE MULTIPLAS FUNCOES NA QUADRA 03	45.90.51	000	837	837
030070025.1419	CONSTRUCAO DA FEIRA PERMANENTE				10.000
030070025.1419.0001	CONSTRUCAO DA FEIRA PERMANENTE	34.90.30	020	7.000	
		34.90.39	020	3.000	10.000
030070025.2536	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS				14.000
030070025.2536.0001	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	14.000	14.000
100170103.3095	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL				5.000
100170103.3095.0001	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	45.90.51	000	5.000	5.000
100580575.2538	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				2.000
100580575.2538.0001	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	34.90.30	000	2.000	2.000
100600327.3229	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				1.861
100600327.3229.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	000	1.861	1.861
100600328.2537	MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				200
100600328.2537.0001	MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	45.90.51	000	200	200
(190110/00001) 11.110	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				100.000
030070025.1677	CONSTRUCAO DA "RUA CIDADE LIVRE" NO NUCLEO BANDEIRANTE				100.000
030070025.1677.0001	CONSTRUCAO DA (RUA CIDADE LIVRE) NO NUCLEO BANDEIRANTE	45.90.51	000	100.000	100.000
(190111/00001) 11.111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				2.200
080480247.2382	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				2.200
080480247.2382.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.32	020	2.200	2.200
(190114/00001) 11.114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				68.000
030070025.1139	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000
030070025.1139.0005	CONCLUIR INSTALACOES ELETRICAS DA FEIRA PERMANENTE DE SAMAMBAIA.	45.90.51	001	10.000	10.000
100600327.2468	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				50.000
100600327.2468.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	50.000	50.000
100600327.3215	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				8.000
100600327.3215.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	000	8.000	8.000
(190117/00001) 11.117	REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				150.940
030070025.1349	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				63.200
030070025.1349.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	13.200	13.200
030070025.1349.0002	CONSTRUCAO DO SALAO COMUNITARIO	45.90.51	000	50.000	50.000
100170103.1240	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL				20.000
100170103.1240.0001	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	45.90.51	000	20.000	20.000
100460228.1404	CONSTRUCAO DE PARQUES INFANTIS				20.000
100460228.1404.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES INFANTIS	45.90.51	000	20.000	20.000
100600327.1228	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				47.740
100600327.1228.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	000	47.740	47.740
				TOTAL	412.118

DECRETO Nº 18.540, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Agosto de 1997.
109° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				280.000
(230201/23201) 16.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				280.000
080480247.2042	PROMOCOES CULTURAIS				280.000
080480247.2042.0001	PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39	004	280.000	280.000
00715/001 -200035				TOTAL	280.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				280.000
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS				280.000
030070025.3070	CONSTRUCAO DE 37 PONTOS DE TAXI CONFORME ESPECIFICA A JUSTIFICATIVA				280.000
030070025.3070.0001	CONSTRUCAO DE 37 PONTOS DE TAXI CONFORME ESPECIFICA A JUSTIFICATIVA	45.90.51	004	280.000	280.000
				TOTAL	280.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO NO: 00031.000229/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00345/97-DEPEM, no valor de R$ 16.032,00(dezesseis mil, e trinta e dois reais), em favor de MARIA DE FATIMA SILVA e OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros , na execução do CURSO: PLANEJAMENTO URBANO. Código do Projeto: FAT nº 002.02.0002/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000230/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00344/97-DEPEM, no valor de R$ 14.368,00(quatorze mil, trezentos sessenta e oito reais), em favor de MARIA DE FATIMA SILVA e OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros , na execução do CURSO: SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR LOCAL. Código do Projeto: FAT nº 002.02.0001/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000232/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00346/97-DEPEM, no valor de R$ 4.160,00(quatro mil, cento e sessenta reais), em favor de MIGUEL NEY MONTEIRO e OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros , na execução do CURSO: RELAÇÕES HUMANAS, Código do Projeto: FAT nº 014.03.0002/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000234/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00358/97-DEPEM, no valor de R$ 6.837,00(seis mil, oitocentos trinta e sete reais), em favor de ANA MARQUES ANDRADE e OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros , na execução do CURSO: OFICINA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ESPAÇOS CULTURAIS. Código do Projeto: FAT nº 013.00.0001/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000235/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00235/97-DEPEM, no valor de R$ 11.690,00(onze mil, seiscentos e noventa reais), em favor de LUCIANO MANCUSO DA CUNHA e OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros , na execução do CURSO: ELABORAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA. Código do Projeto: FAT nº 010.00.0001/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 507, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.006846/97 e 030.006847/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Planejamento e Territorial Urbano do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	22.000	SECRETARIA DE OBRAS				73.000
(190205/19205)	22.205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF				73.000
100070021.2339		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				73.000
100070021.2339.0001		ADMINISTRAVAO DE PESSOAL	31.90.13	000	58.000	
			31.90.93	000	10.000	68.000
100070021.2339.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.41	004	5.000	5.000
					TOTAL	73.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	22.000	SECRETARIA DE OBRAS				73.000
(190205/19205)	22.205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF				73.000
100070021.2339		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				73.000
100070021.2339.0001		ADMINISTRAVAO DE PESSOAL	31.90.16	000	68.000	68.000
100070021.2339.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.14	004	2.000	
			34.90.35	004	3.000	5.000
					TOTAL	73.000

PORTARIA Nº 508, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre o tratamento tributário nas prestações de serviços de telecomunicação que menciona.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 50, do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 37, II, da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, resolve:

Art. 1º Na prestação do Serviço Limitado de Segurança, Regularidade, Orientação e Administração dos Transportes em Geral, o estabelecimento prestador poderá optar pelo abatimento de percentagem fixa, a título de montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores, de forma que o ICMS a recolher, por período de apuração, resulte num percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor das prestações.

Parágrafo único. A opção de que trata este artigo será declarada no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, modelo 6, e veda o aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de agosto de 1997

PROCESSO Nº : 040.009.849/97
INTERESSADO : Subsecretaria da Receita/SEFP
ASSUNTO : Revogação parcial do Parecer GAB/SEFP nº 44/94

EMENTA

Serviço Limitado de Telecomunicações. Serviço distinto de radiodifusão.

Impossibilidade de isenção do ICMS a ser dada pelo art. 132, I, b, da LODF. Violação do art. 1º da LC nº 24/75. Medida cautelar na ADIn nº 1.467-7.

Revogação do Parecer Normativo GAB/SEFP nº 44/94, quanto à não-incidência do ICMS sobre o serviço, face à LC nº 87/96 e Lei nº 1.254/96.

Inteligência do parágrafo único, do art. 54, da LC nº 4/94.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 620, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e, considerando o que determina a Portaria nº

21, de 19 de junho de 1990, da Secretaria de Administração que regulamentou o Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:
1. Aprovar as normas referentes à classificação, identificação, uso, abastecimento, recolhimento e fiscalização de veículos;
2. atribuir aos órgãos constantes do Anexo Único a esta Instrução, no que couber, a responsabilidade pela aplicação destas normas, bem como pelo seu controle e fiel observância.
3. Determinar que esta Instrução entre em vigor, nesta data, revogando-se as disposições em contrário, inclusive a Instrução nº 461, de 24.11.93.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

ANEXO

NORMAS PARA USO DE VEÍCULOS
1. DA CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO
1.1. Os veículos da Fundação Educacional do Distrito Federal classificam-se, quanto ao fim, em veículos de serviço (VS).
1.2. Os veículos de serviço enquadram-se nos seguintes grupos:
a) VS1 - Veículos destinados para transporte de servidores, exclusivamente em objeto de serviço, em atividades externas.
b) VS2 - Veículos destinados para atividades específicas, tais como: transporte de carga, transporte de material, transporte de alunos, assistência e manutenção do Programa de Saúde Escolar, socorro mecânico e semelhantes, com potência compatível com a característica do serviço.
1.3. Os veículos da Fundação Educacional do Distrito Federal serão identificados:
a) por placas brancas;
b) por pintura na cor branca, com logotipo da Escola Candanga, na cor vermelha e pelo atual logotipo acrescido da inscrição: **"USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO".**
2. DO USO DOS VEÍCULOS
2.1. Os veículos serão usados, exclusivamente para prestação de serviços a que se destinam, vedada sua utilização em quaisquer outras circunstâncias.
2.2. A utilização dos veículos fora do horário normal de expediente dependerá de autorização prévia do Chefe de Gabinete, dos Diretores do Departamento Geral de Administração, do Departamento de Pedagogia, do Chefe da Procuradoria Jurídica, das Divisões Regionais de Ensino, do Colégio Agrícola de Brasília e do Centro de Educação para o Trabalho, relativamente aos veículos e eles vinculados.
2.3. A utilização de veículos (VS1 e VS2) fora da área do Distrito Federal dependerá de autorização prévia do Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva, e, na ausência deste, do Diretor da Divisão de Serviços Gerais, cuja solicitação deverá ser precedida de justificativa, devidamente fundamentada.
2.4. As autorizações para os veículos circularem fora do horário normal de expediente e fora da jurisdição do Distrito Federal serão emitidas em formulário próprio, a ser fornecido pela Divisão de Serviços Gerais/Seção de Transportes, cuja 2ª via deverá ser encaminhada à referenciada Seção de Transportes, para controle e fiscalização, bem como no que pertine à validade, a qual deverá ser restrita ao período do evento.
2.5. Para efeito desta Instrução, considera-se horário normal de expediente, para circulação dos veículos da Fundação Educacional do Distrito Federal:
a) no edifício-sede e Setor de Indústria e Abastecimento: das 7 às 19 horas dos dias úteis;
b) nas Divisões Regionais de Ensino e seus respectivos Estabelecimentos de Ensino, bem como nas Unidades de Ensino vinculadas ao Departamento de Pedagogia, que ofereçam cursos noturnos: das 8 às 22 horas.
3. DO ABASTECIMENTO
3.1. O abastecimento dos veículos será realizado nos postos do Sistema de Transportes Internos do Distrito Federal ou nos postos pertencentes à Fundação Educacional do Distrito Federal, desde que devidamente cadastrados na Coordenação do Sistema de Transportes Internos - CSTI.

3.2. O abastecimento dos veículos será efetuado, mediante apresentação de formulário próprio, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 (oito) às 18 (dezoito) horas.
3.2.1. A limitação contida neste item não se aplica aos veículos do grupo VS2.
4. DO RECOLHIMENTO
4.1. Os veículos serão recolhidos diariamente, nos seguintes endereços, observando-se sua vinculação:
a) Plano Piloto: Coordenação do Sistema de Transportes Internos, DRE - 611 Norte, Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal e pátio da Seção de Transportes-SETRAN no Setor de Indústria e Abastecimento;
b) Núcleo Bandeirante: Pátio do Depósito de Material da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e na Sede da Divisão Regional de Ensino;
c) Gama: Posto de Abastecimento da Administração Regional do Gama e Escola Classe nº 1 no Comando de Reparos;
d) Brazlândia: Sede da Divisão Regional de Ensino, Escola Classe 04 e Escola Classe 08;
e) Sobradinho: Sede da Divisão Regional de Ensino, Centro de Ensino nº 05 e Posto de Abastecimento da Administração Regional de Sobradinho;
f) Planaltina: Posto de Abastecimento da Administração Regional e Sede da Divisão Regional de Ensino;
g) Guará: Sede da Divisão Regional de Ensino e Comando de Reparos localizado no Centro Educacional nº 03;
h) Taguatinga: Sede da Divisão Regional de Ensino;
i) Ceilândia: Sede da Divisão Regional de Ensino;
j) Samambaia: Sede da Divisão Regional de Ensino;
k) Colégio Agrícola de Brasília, Centro de Educação para o Trabalho e Centro de Ensino Especial: nos próprios estabelecimentos de ensino;
4.1.1. Dos locais supracitados, serão considerados preferenciais, para fins de recolhimento, os próprios onde funcionam instalações da Fundação Educacional do Distrito Federal.
4.2. O controle do recolhimento dos veículos, nos locais de que trata este item, será efetuado, no âmbito das Divisões Regionais de Ensino, pelos Chefes da Seção de Material, Patrimônio e Serviços; no Colégio Agrícola de Brasília, pelo Gerente Administrativo; nos Centros de Ensino Especial, pelos respectivos Diretores; e, no âmbito da Administração Central-Edifício-Sede e Setor de Indústria e Abastecimento-SIA, pelo responsável e Chefe da Seção de Transportes/SETRAN, respectivamente.
5. DA FISCALIZAÇÃO
5.1. A Fiscalização do uso dos veículos será exercida pelos Diretores, Gerente e Chefes mencionados no item 4.2., sob a supervisão da Coordenação do Sistema de Transportes Internos-CSTI;
5.2. Ficam os condutores de veículos obrigados a apresentarem a autorização de tráfego, quando solicitada pela fiscalização.
5.3. Os veículos que trafegarem, em desacordo com as disposições desta Instrução, estarão sujeitos ao recolhimento e o responsável penalizado, na forma da legislação vigente.
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1. Os veículos da Fundação Educacional do Distrito Federal, poderão ser conduzidos por servidores admitidos para essa finalidade, ou servidores devidamente autorizados pelo Diretor Executivo de forma que todos observarão as normas vigentes a esta Instrução e outras correlatas a espécie, as quais estão subordinados.

6.2. Os servidores autorizados pelo Diretor Executivo na forma do item 6.1, deverão portar habilitação para tal finalidade, limitando-se a autorização para a utilização dos veículos VS1, item 1.2., letra "a" desta Instrução.
6.3. Todos os servidores autorizados terão credencial para esta finalidade, na forma de uma "carteira" devidamente autorizada pelo Sr. Diretor Executivo e/ou pelo Senhor Diretor Geral de Administração.
6.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva ou Diretor do Departamento Geral de Administração.

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 19 de agosto de 1997

PROCESSO : Nº 112.003.227/97
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 17.626,53 (Dezessete mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CGC nº 00.037.457/0001-70.
Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.101/0001 - 459092 - Fonte 000 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 112.003.229/97
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 32.652,36 (Trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CGC nº 00.037.457/0001-70.
Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.101/0001 - 459092 - Fonte 000 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

ATA DA 119ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dez horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício Sede 2º Andar, Sala-213, em Brasília - Distrito Federal, reuniram-se os acionistas da Empresa, para realização da 119ª (CENTÉSIMA DÉCIMA NONA) Assembléia Geral Extraordinária, prévia e regularmente convocada pelos Ofícios números 21 e 22/97-SECOC/PRESI, datados de 05 de agosto de 1997. Abrindo a Sessão, assumiu a direção dos trabalhos o Senhor JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS - Presidente da TERRACAP, que verificou a totalidade dos acionistas desta Empresa, com direito a voto a saber: DISTRITO FEDERAL, representado pela Procuradora - Geral - Adjunta, Doutora BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI e a UNIÃO FEDERAL, representada pela *Procuradora da Fazenda Nacional Doutora LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES, designada pela* Portaria nº 448, de 11 de agosto de 1997, baixada pelo Procurador Geral da Fazenda Nacional - Doutor LUIZ CARLOS STURZENEGGER. O Presidente da TERRACAP passou a Presidência dos trabalhos para a Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, que agradeceu e deu início, convidando a mim SÔNIA MARIA DA MOTA - Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, para secretariar os trabalhos. A Senhora Presidente examinou o Processo 111.001.296/97-5 de convocação da Assembléia Geral e determinou fosse procedida a leitura do Edital de Convocação: GDF - S.O. - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para a 119ª (CENTÉSIMA DÉCIMA NONA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na Sede da Empresa, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", 2ª Andar, Sala-213, em Brasília Distrito Federal, no dia 19 de agosto de 1997, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ORDEM DO DIA: I. Lei nº 1.542, de 11.07.97, referente ao Contrato de Financiamento no valor de R$ 254.489.090,00, para aquisição de Equipamentos, obras e serviços para o METRO/DF, mediante garantia hipotecária da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; II. Outros assuntos de interesse da Companhia. Em seguida passaram a apreciação do item I. Processo nº 111.001.877/92-7; Interessado: COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DF; Assunto: Autorização para hipoteca de imóveis - terrenos. A Representante do Acionista DISTRITO FEDERAL, baseado no pronunciamento favorável da Diretoria Colegiada (Decisão nº 269 - fls. 522/23), na Decisão também favorável do Conselho de Administração (fls. 527/28) que atende aos

imperativos do art. 142, inciso VIII da Lei nº 6.404/76, e ainda, atendendo à determinação superior do Excelentíssimo Senhor Governador, VOTA pela autorização à TERRACAP, para: a) assumir a obrigação de cumprir o disposto no Artigo 27, Parágrafo 2º e 3º das Disposições Aplicáveis aos contratos do BNDES, aprovados pela Resolução nº 665/87, parcialmente alteradas pela Resolução 775/91 e ainda pelas Resoluções nºs 863/97, 878/96 e 894/97, todas da Diretoria do BNDES, documento de fls. 12; b) permitir ao BNDES ampla inspeção dos bens dados em garantia; c) dar em garantia, em 2º Grau, todos os imóveis já hipotecados em favor do BNDES; d) não se comprometer com amortização do principal e encargos financeiros decorrentes do presente contrato; e) providenciar a Procuração na forma citada no item 4.0, das Condições Especiais, do anexo à Decisão nº 215/97-BNDES; f) enviar o autuado à DITEC, para providenciar o Registro das Hipotecas dos imóveis caucionados; g) remeter o processo à DIJUR e GEFIN, para as providências consignadas no item 6.2.5 das Condições Especiais do Anexo à Decisão nº 215/97-BNDES. A representante do Acionista União Federal, vota com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional pela rejeição da proposta da Administração da Companhia no sentido de autorizá-la a oferecer garantia hipotecária no contrato de financiamento a ser firmado entre o Distrito Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, com vistas à aquisição de equipamentos, obras e serviços para o METRÔ/DF., ficando portanto, a matéria aprovada pelo Acionista Majoritário. Quanto ao item II, não houve matéria a ser apreciada pelos acionistas. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença da Representante do Acionista União Federal e do Presidente da TERRACAP, dando por encerrada os trabalhos desta Sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos presentes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

BEATRIZ KICIS TORRENTS SORDI
Representante do Acionista - Distrito Federal

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 19 de agosto de 1997

Processo nº : 030.001.155/97
Interessado : TELEBRASÍLIA- TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
Assunto : SERVIÇO TELEFÔNICO/ST

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade da Licitação e autorizo a realização da despesa com base no "caput" do Artigo 25 do mesmo Diploma Legal. Determino a emissão da Nota de Empenho por estimativa,referente ao mês de julho/97,no valor de R$ 3.809,69 (três mil, oitocentos e nove reais , sessenta e nove centavos), a favor da Telebrasília-Telecomunicações de Brasília S/A .

Processo n.º : 030.001.159/97
Interessado : TELEBRASÍLIA- TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
Assunto : SERVIÇO TELEFÔNICO/DSV-ST

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade da Licitação e autorizo a realização da despesa com base no "caput" do Artigo 25 do mesmo Diploma Legal. Determino a emissão da Nota de Empenho por estimativa, referente ao mês de julho/97, no valor de R$ 304,60 (trezentos e quatro reais e sessenta centavos), a favor da Telebrasília-Telecomunicações de Brasília S/A

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO Nº 01216/97 - INTERESSADO: COMERCIAL DE VIDROS SÃO PAULO LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA.
O DIRETOR EXECUTIVO DA ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovada pela Resolução nº 89/82, resolve: Aplicar a firma **COMERCIAL DE VIDROS SÃO PAULO LTDA**, a multa de R$ 29,77 (vinte e nove reais e setenta e sete centavos) pelo atraso da entrega do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

NOTA DE EMPENHO Nº 01340/97 - INTERESSADO: ODONTOTÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA.
O DIRETOR EXECUTIVO DA ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovada pela Resolução nº 89/82, resolve: Aplicar a firma **ODONTOTÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, a multa de R$ 18,69 (dezoito reais e sessenta e nove centavos) pelo atraso da entrega do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 21 de agosto de 1997

PROCESSO Nº 056.000.158/97
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, do referido dispositivo legal, relativo ao fornecimento de peças originais de reposição para o caminhão Agrale, placa FO 9922, em favor da empresa JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA, representante exclusiva no Distrito Federal da AGRALE S/A, conforme certidão expedida pela Junta Comercial do Distrito Federal.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.149ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Silvia Rocha Tavares , Paulo Suzano Mendonça de Souza e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Francisco da Silva Vieira. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Carlos de Matos e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Francisco Antônio da Silva . Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta desejou boas vindas aos Membros deste Colegiado e demonstrou sua alegria em revê-los após o recesso forense, tendo estes agradecido e retribuído os cumprimentos recebidos; prosseguindo, comunicou que os mandatos do Conselheiro João Alberto Ramos e o de seu Suplente José Pimentel Neto expiraram no dia 28 p.p. Diante deste fato, a Senhora Presidenta solicitou aos Conselheiros que não deixem de comparecer às Sessões até que sejam nomeados os novos Membros que ocuparão as vagas de Conselheiros Titular e Suplente destinadas aos representantes do MPDFT, a fim de que os trabalhos deste Conselho não fiquem prejudicados por ausência de "quorum" legal; em seguida, a Senhora Presidenta comunicou que no dia 30 de junho esteve em audiência com o Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, Dr. Roberto Armando Ramos de Aguiar acompanhada pelos Conselheiros Pedro Arruda da Silva e Maria Eliane Menezes de Farias para tratar de assuntos administrativos, oportunidade em que solicitou que fosse cedida uma sala para o Estágio de Direito e Assistência Judiciária desta Casa e a informatização deste Órgão, interligando-o às Varas Criminais de toda a Circunscrição Judiciária do DF e à Vara das Execuções Criminais do DF, cujo projeto depende, apenas, da aquisição de equipamentos de informática. Comentou que o Sr. Secretário manifestou interesse ao pedido, porém, demonstrou sua preocupação quanto a falta de recursos para a aquisição dos equipamentos solicitados. Informou, ainda, que na audiência foi levantada a questão do pagamento do jeton devido aos Conselheiros que exercem cargos públicos no âmbito Federal, salientando que o requerimento para o pagamento do jeton foi encaminhado à Procuradoria do DF para apreciação do pleito. Ademais. a Senhora Presidenta comunicou que recebeu convite da Presidenta do Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Doutora Valéria Getúlio de Brito e Silva para participar de uma audiência sobre a situação prisional no DF no dia 03 de julho às dez horas, no Salão Nobre do Palácio do Buriti. Impossibilitada de comparecer, designou o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira para representá-la. Com a palavra, o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira comunicou que a audiência contou com as presenças do Coordenador do Sistema Penitenciário do DF, Doutor Hertz Andrade Santos, do Diretor Executivo da FUNAP, Doutor Ângelo Roncalli de Ramos Barros e do representante da OAB/DF, Doutor Djalma Nogueira, ressaltando a preocupação de todas as autoridades presentes com relação a superlotação das Delegacias de Polícia Circunscricionais do DF e quanto a iminência de uma rebelião nos Estabelecimentos Prisionais. O Coordenador da COSIPE também externou sua preocupação com excedente do CIR e do NCB em função da pressão das Delegacias, esclarecendo que a criação do NPSA não foi suficiente para reduzir a população carcerária dos presídios. O Conselheiro Aquiles comentou que a preocupação do Coordenador da COSIPE deve-se ao fato de que, havendo rebelião nos Estabelecimentos Prisionais, será incontrolável a situação, devido ao número reduzido de Agentes Penitenciários. Existe uma perspectiva. A curto e médios prazos serão oferecidas cento e cinqüenta vagas para o cargo de Agente Penitenciário. O Conselheiro Aquiles acredita que deva haver colaboração por parte de todos os órgãos envolvidos no Sistema Penitenciário para que os problemas sejam solucionados. A OAB/DF, por exemplo, poderia interceder junto ao Corregedor de Justiça do TJDF determinando que as Varas Criminais de toda a Circunscrição Judiciária do DF atendam , em tempo hábil, os pedidos de certidões requeridas por este Conselho para a instrução dos Processos. A Conselheira Anita Mendonça comunicou que foi veiculada no Jornal DFTV matéria sobre a superlotação dos Estabelecimentos Prisionais e as dificuldades encontradas, em função da burocracia, pela Defensoria Pública para a liberação dos presos. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares comunicou que esteve no CIR na semana anterior e recebeu uma denúncia de um detento, que alegou ter sofrido agressão física durante tentativa de fuga. Informou que o fato foi levado ao conhecimento do Diretor do CIR que determinou o encaminhamento do detento ao IML para exame de corpo de delito e, ainda, a abertura de sindicância para apurar o caso. Retomada a palavra pela Senhora Presidenta, esta lamentou o fato, principalmente porque recentemente os Agentes Penitenciários foram homenageados pelo tratamento dispensado aos presos. Comentou que a Conselheira Sílvia Rocha Tavares agiu corretamente. Confia que o fato será apurado e, caso seja confirmada a denúncia, serão tomadas as providências. Com relação a fuga mencionada pela Conselheira Sílvia o Diretor do NCB informou que o detento escalou a cerca, sendo recapturado dentro de um córrego. Informou, também, que o clima existente no Presídio é preocupante. O excesso de lotação e, ainda, a existência de presos internados em Hospitais da Rede Pública, que requerem o destacamento de Agentes para este serviço (atualmente são trinta e dois agentes envolvidos nessa atividade), fazem com que a qualidade dos serviços venha decaindo continuamente. Faz-se necessário o aumento do quadro de Agentes Penitenciários, urgentemente, para amenizar esses problemas. Por fim, a Senhora Presidenta agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira pelo seu comparecimento à audiência. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 172/97- Classe "B" - nº 123/97 e os Processos VEC nºs: 17.385/97, 29.151/92 e 30.860/93; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 643/96 - Classe "A" - nº 280/96; nº 685/96 - Classe "B" - nº 255/96 e o de nº 151/97 - Classe "B" - nº 112/97 e o Processo VEC nº 8.300/94; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 668/96 -Classe "B" - nº 249/96; nº 071/97 - Classe "B" - nº 054/97 e o de nº 154/97 - Classe "B" - nº 115/97 e o Processo VEC nº. 17.292/95; Silvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 140/97 - Classe "B" - nº 102/97; nº 142/97 -Classe "B" - nº 104/97; e os Processos VEC: nº 8.148/95 e nº 17.198/96; Paulo Suzano Mendonça de Souza os Procedimentos: nº 110/97 - Classe "B" - nº 080/97, nº 140/97 - Classe "B" - nº 109/97 e o de nº 148/97 - Classe "B" - nº 110/97 e o Processo VEC nº 34.314/94. JULGAMENTOS: o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 643/96 -Classe "A" - nº 280/96, votando pelo não conhecimento do indulto natalino e pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 480/96 - Classe "A" - nº 167/96, votando pela denegação do indulto individual, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Silvia Rocha Tavares relatou o Processo VEC nº 8.148/95, votando pela Aplicação do Enunciado nº07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Paulo Suzano Mendonça de Souza relatou o Processo VEC nº 32.347/94, votando pelo deferimento do Indulto Redutório e pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar eu, Marta Lúcia Rodrigues, Secretária Substituta do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta .

Sala das Sessões. 8 de julho de 1997
LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidente

ATA DA 2.150ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça,

Silvia Rocha Tavares e Paulo Suzano Mendonça de Souza. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Carlos de Matos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília , respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta comunicou que, em resposta a indagação feita pelo Núcleo de Prisão Semi-Aberta - NPSA, a respeito dos pedidos de livramento condicional e indulto natalino, informou que os mesmos já haviam sido apreciados por este Conselho, bem como, realizadas a cerimônias de livramento de três liberandos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 112/97 - Classe "B" - nº 082/97 e os Processos VEC de nºs: 17.385/95, 29.151/92 e 30.860/93; Anita Mendonça os Procedimentos nº 154/97 - Classe "B" - nº 115/97 e o de nº 668/96 - Classe "B" - nº 249/96; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 142/97 - Classe "B" - nº 104/97 e o Processo VEC nº 17.198/96; Paulo Suzano Mendonça de Souza o Processo VEC nº 30.937/93. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 112/97 - Classe "B" - nº 082/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; os Processos VEC: nº 17.385/95, votando pela extinção da punibilidade, ficando prejudicado o pedido de indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 29.151/92, votando pelo indeferimento do indulto natalino e pela suspensão do livramento condicional e conseqüente prisão do liberado, tendo sido aprovado por unanimidade; o de 30.860/93, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 154/97 - Classe ''B''- nº 115/97, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 668/96 - Classe ''B'' - nº 249/96, votando pelo deferimento " in limine'' do livramento condicional, deferimento ''ex officio'' da progressão para o regime semi-aberto com saídas temporárias e pelo deferimento do indulto redutório, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 142/97 - Classe "B" - nº 104/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 17.198/96, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Paulo Suzano Mendonça de Souza relatou o Processo VEC nº 937/93, votando pelo deferimento do Indulto Pleno, ficando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar eu, Marta Lúcia Rodrigues, Secretária de Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões 9 de julho de 1997.

LAURITA HILÁRIO VAZ

Presidente

ATA DA 2.151ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Silvia Rocha Tavares , Paulo Suzano Mendonça de Souza e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Francisco da Silva Vieira. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Carlos de Matos e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Francisco Antônio da Silva. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta comunicou que recebeu convite do Diretor Executivo da FUNAP, Doutor Ângelo Roncalli de Ramos Barros para a Cerimônia de Encerramento do torneio de futebol, com entrega de medalhas, que será realizada no dia 11 de julho às dez horas; Prosseguindo, o Diretor do Núcleo de Custódia de Brasília, Francisco da Silva Vieira comunicou que foi instaurado inquérito pela 10ª DP, em seu desfavor, em razão da falta de apresentação dos presos à Vara da Fazenda Pública, lamentando o fato. Esclareceu que, a não apresentação se deu por falta de condições de locomoção dos mesmos. A Senhora Presidenta demonstrou sua preocupação com o fato narrado e comunicou que levará ao conhecimento das autoridades competentes a falta de viaturas e de Agentes Penitenciários para dar condições de acompanhamento a esses presos, tanto nos hospitais quanto nas Varas Criminais. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Anita Mendonça o Procedimento nº 111/97- Classe "B"- nº 081/97 e o Processo VEC nº 20.197/92; Silvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 132/97 - Classe ''B''- nº 097/97 e o de nº 162/97 - Classe ''B''- nº 118/97; Paulo Suzano Mendonça de Souza os Procedimentos: nº 143/97 - Classe ''B'' - nº 105/97 e o de nº 144/97 - Classe ''B'' - nº 106/97. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo VEC nº 3.817/93, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 685/96 - Classe ''B''- nº 255/96, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 151/97 - Classe ''B'' - nº 112/97, votando pelo não conhecimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 8.300/94, votando pelo deferimento do indulto pleno, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 071/97 - Classe ''B'' - nº 054/97, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento '' ex officio'' da Progressão para o regime semi-aberto com saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Silvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 132/97 - Classe "B" - nº 097/97, votando pelo deferimento do livramento condicionãl, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 140/97 - Classe "B" - nº 102/97, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por maioria. Voto divergente do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar eu, Martã Lúcia Rodrigues, Secretária Substituta do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 10 de julho de 1997

LAURITA HILÁRIO VAZ

Presidente

ATA DA 2.152ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Silvia Rocha Tavares e Paulo Suzano Mendonça de Souza. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Carlos de Matos e os Membros Informantes do Núcleo de Custódia de Brasília e do Centro de Internamento e Reeducação, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco da Silva Vieira e Francisco Antônio da Silva. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta comunicou que recebeu um cartão do Conselheiro Wilson da Silva Nunes Filho agradecendo esta Presidência, os Conselheiros e o corpo funcional deste Conselho pelos cumprimentos recebidos por ocasião de seu aniversário. Prosseguindo, comunicou que esteve em audiência com o Procurador Geral do Distrito Federal, Dr. Marcello Alencar de Araújo na tentativa de resolver a questão do pagamento do jeton devido aos Conselheiros que exerçam cargos públicos no âmbito federal, salientando que o Senhor Procurador se comprometeu em manifestar-se a respeito da matéria o mais breve possível. Prosseguindo, comunicou que no dia 14 de julho estará aniversariando o Coronel Paulo Azambuja de Oliveira, que prestou serviço neste Conselho e o aniversário, no próximo dia 17, da servidora Ana Lúcia Lemos e Pinheiro. Em seguida, cumprimentou o Conselheiro Pedro Arruda da Silva pelo seu aniversário no próximo dia 16, desejando-lhe muitas felicidades, no que foi endossado pelos demais Membros deste Colegiado. O Conselheiro Pedro Arruda agradeceu os cumprimentos recebidos e comunicou que não poderá comparecer às Sessões a serem realizadas nos dias 28, 29, 30 e 31 do corrente mês, por motivo de viagem, solicitando a esta Presidência para que seja convocado o Conselheiro Suplente Fernando Luiz Albuquerque Faria . DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Anita Mendonça o Procedimento nº 522/96- Classe "A" - nº 182/96; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 653/96- Classe "A" - nº 282/96 e o Processo VEC nº 5.536/92; Paulo Suzano Mendonça de Souza os Procedimentos nº 084/97 - Classe "B" - nº 064/97 e o de nº 171/97 - Classe ''B''- nº 122/97. JULGAMENTOS: o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 172/97 - Classe ''B''- nº 123/97, votando pelo indeferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 111/97 - Classe "B'' - nº 081/97, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 17.297/95, votando pela Declaração da Extinção da Punibilidade e no sentido de que seja prejudicado o pedido de Indulto Natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 20.197/92, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 162/97- Classe "B" - nº 118/97, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Paulo Suzano Mendonça de Souza relatou os Procedimentos nº 110/97 -Classe "B" - nº 080/97, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de 136/97 - Classe "B" - nº 101/97, votando pelo deferimento do Livramento Condicional. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira divergiu, tendo sido aprovado por maioria, o voto do relator; o de nº 173/97 - Classe "B" - nº 124/97, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 34.314/94, votando pelo deferimento do indulto redutório, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos, e, para constar eu, Marta Lúcia Rodrigues, Secretária Substituta do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 11 de julho de 1997

LAURITA HILÁRIO VAZ

Presidente

ATA DA 2.153ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Fernando Luiz Albuquerque Faria, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares e Paulo Suzano Mendonça de Souza. Ausentes, justificadamente os Conselheiros Pedro Arruda da Silva, José Carlos de Matos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília , respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta desejou boas vindas aos Conselheiros e a visitante Ana Carolina. Prosseguindo, comunicou que esteve em reunião com o Consultor Geral do Ministério da Justiça e com o Secretário Geral de Justiça para que se inteirassem da situação do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, tendo estes manifestado interesse em visitar este Conselho, no foram prontamente acatados por esta Presidência, que sugeriu o mês de agosto para a referida visita. O Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria demonstrou sua alegria em retornar ao convívio desta Casa, comprometendo-se em desempenhar, com afinco, as atribuições que lhe forem conferidas. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira comunicou que durante o recesso realizou três cerimônias de livramento com sete liberandos; prosseguindo, comunicou que, juntamente com a Conselheira Anita Mendonça realizou inspeção no Núcleo de Custódia de Brasília, comentando que, aparentemente o que se pôde constatar é que existe um clima de tranqüilidade dentro do presídio. Informou que os presos estão executando obras no estabelecimento, que proporcionarão um melhor atendimento aos presos que inspiram cuidados médicos, já que as acomodações existentes não são adequadas. Comentou, ainda, que em conversa informal com funcionários daquele estabelecimento, estes demonstraram preocupação com as notícias oriundas do CIR, que informam que foram detectados internos que pretendiam se rebelar. Sem fazer críticas ao CIR, o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira informou que vem observando que nesses últimos meses ocorreram algumas fugas e, em função destas, os presos possivelmente estariam estimulados a se rebelarem. Comentou ainda, que durante a visita foram discutidos os problemas enfrentados pelo Presídio, dentre os quais, a falta de viaturas para o transporte de presos e a de servidores qualificados para a realização das escoltas do internos que necessitam se deslocar para os Hospitais Públicos e à Justiça. Diante deste fato, a Conselheira Sílvia Rocha Tavares sugeriu que o Conselho se reúna com o Secretário de Segurança Pública para solicitar que a escolta dos presos seja feita, em caso emergencial, pelo 3º CPMind (3º Batalhão independente). O Conselheiro Paulo Suzano Mendonça de Souza comunicou que na sexta-feira passada participou de um programa de rádio e recebeu uma carta de uma interna do Núcleo de Custódia de Brasília se queixando da superlotação no presídio em função das presas provisórias que deveriam estar recolhidas na Coordenação de Polícia Especializada ou nas Circunscricionais. A Senhora Presidenta fez uma explanação geral sobre as situações apresentadas e sugeriu que se fizesse uma reunião com o Governador para que se encontrem soluções alternativas para amenizar os problemas apresentados. Encerrando, a Senhora Presidenta informou que foram realizadas quatro cerimônias de Livramento Condicional, sendo que três foram presididas pelo Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira e uma por esta Presidência num total de nove liberandos; por fim, agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira por ter presidido mais estas cerimônias de livramento. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Fernando Luiz Albuquerque Faria, os Processos VEC de nºs. 3.493/95; 16.419/94; 19.995/86; 29.363/97 e 38.569/96; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos nºs 662/96 - Classe "A" - nº 286/96; 074/97 - Classe "B" - nº 057/97; nº 108/97 - Classe "B" - nº 078/97; nº 109/97 - Classe "B" - nº 079/97; nº 188/97 - Classe "B" - nº 137/97 e Processo VEC nº 48.100/95; Anita Mendonça os Procedimentos de nºs 160/97 - Classe "B" - nº 116/97; nº 186/97 - Classe "B" - nº 135/97 e os Processos VEC nºs 25.196/96; 27.095/94; 28.350/93 e 34.489/92; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos nºs 179/97 - Classe "B" - nº 128/97; nº 180/97 - Classe "B" - nº 129/97 e os Processos VEC nºs 23.175/90; 40.688/96 e o de nº 990.924/95; Paulo Suzano Mendonça de Souza os Procedimentos nºs 115/97 - Classe "B"- 085/97; nº 187/97 - Classe "B" - nº 136/97 e os Processos VEC nºs 10.500/93; 22.704/96; 32.403/96 e o de nº 37.102/94. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 108/97 - Classe "B"- nº 078/97, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Procedimento nº 109/97 - Classe "B"- nº 079/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; Processo/VEC nº 48.100/95, votando pela aplicação do Enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 653/96 - Classe "A" - nº 282/96, votando pela redução de ¼ da pena , tendo sido aprovado por unanimidade; Processo/VEC nº 5.536/92, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Paulo Suzano Mendonça de Souza relatou os Procedimentos nºs 147/97 - Classe "B" - nº 109/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 148/96 - Classe ''B'' - nº 110/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar eu, Marta Lúcia Rodrigues, Secretária Substituta do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1997

LAURITA HILÁRIO VAZ

Presidente

ATA DA 2.154ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do

DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Fernando Luiz Albuquerque Faria, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares e Paulo Suzano Mendonça de Souza. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Pedro Arruda da Silva, José Carlos de Matos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília , respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta demonstrou sua preocupação com o agravamento da situação nas Delegacias de Polícia Circunscricionais do DF. Informou que foram divulgadas pelos meios de comunicação, notícias sobre os problemas enfrentados pelos Estabelecimentos Penais do DF e do Brasil em geral. Em seguida, comentou a rebelião ocorrida na Delegacia de Polícia do Gama em sinal de protesto contra a superlotação. Ademais, a Senhora Presidenta comunicou que o prazo estipulado pelo MM. Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais do DF, Doutor George Lopes Leite, através da Portaria nº 001/97-VEC, para que a Secretaria de Segurança Pública do DF providenciasse a remoção do excedente das Delegacias de Polícia se esgotará no próximo dia primeiro. Por fim, a Senhora Presidenta sugeriu que os Estagiários de Direito e Assistência Judiciária deste Conselho Penitenciário acompanhem todos os pedidos de benefícios postulados aos sentenciados e que impetrem "Habeas Corpus" a favor dos presos por excesso de prazo. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira ressaltou que a preocupação deste Conselho Penitenciário com a superlotação nas Delegacias de Polícia, no CIR e no NCB já se torna enfadonha. Contudo, esta Casa não se cansará em externar a preocupação para que não seja acusada de omissa, uma vez que não cabe nenhuma providência efetiva por parte deste Conselho Penitenciário. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos na forma regimental aos Conselheiros: Anita Mendonça o Processo VEC nº 17.223/95; Sílvia Rocha Tavares, o Processo VEC nº 31.088/94 e o Procedimento de nº 152/97 - Classe "B" - nº 113/97. JULGAMENTOS: o Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria relatou os Processos VEC nºs 16.419/94, votando pelo indeferimento "in limine" do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; nº 29.363/97, votando pelo indeferimento "in limine" do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; nº 38.569/96 pelo indeferimento "in limine" do Indulto Natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos nºs 662/97 - Classe "A"- nº 286/96, votando pelo indeferimento do Indulto Natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; nº 188/96 - Classe "B" - nº 137/97, votando pela diligência nos termos do voto do relator, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Anita Mendonça, relatou os Procedimentos nºs 522/96 - Classe "A" - nº 182/96, votando pelo indeferimento do Indulto Natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; nº 160/97 - Classe "B" - nº 116/97, votando pelo não conhecimento do Livramento Condicional e deferimento "ex-officio" da progressão para o regime semi aberto com saídas temporárias. Voto divergente do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, quanto as saídas temporárias, tendo sido aprovado por maioria o voto da relatora; os Processos VEC nº 25.196/96, votando pela aplicação do Enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; nº 16.532/94, votando pelo deferimento do Indulto Redutório e pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Sílvia Rocha Tavares, relatou o Procedimento nº 180/97 - Classe "B" - nº 129/97, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; os Processos VEC nºs 990.924/95, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; nº 31.088/94, votando pela aplicação do Enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e cinco minutos e, para constar eu, Marta Lúcia Rodrigues, Secretária Substituta do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1997

LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidente

ATA DA 2.155ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Fernando Luiz Albuquerque Faria, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Francisco da Silva Vieira. Ausentes, justificadamente os Conselheiros Pedro Arruda da Silva, José Carlos de Matos e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Francisco Antônio da Silva. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta cumprimentou o Dr. Francisco da Silva Vieira, Diretor do Núcleo de Custódia de Brasília pela sua presença a Sessão. O Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria demonstrou seu descontentamento ao tomar conhecimento de que o Projeto de Lei, que dispõe sobre penas alternativas, somente será aplicado às pessoas que vierem a ser condenadas e não as que já foram condenadas, ressaltando que este Projeto não alcançará o objetivo esperado imediatamente, tendo em vista que não desafogaria as Delegacias de Polícia Circunscricionais e os estabelecimentos prisionais. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira acrescentou que este Projeto não poderia ser aplicado aos sentenciados e, caso houvesse tal aplicação, seria necessária revisão criminal, o que causaria vários transtornos à justiça em razão do elevado número de requerimentos. Comentou, ainda que, recebeu jornal do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em que a primeira página ressalta a preocupação com o problema da superlotação dos presídios do Brasil em geral. Salientou que os Conselhos de todo o país estão atentos a qualquer rebelião. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares comunicou que presidiu uma cerimônia de livramento condicional com um liberando. A Senhora Presidenta agradeceu a mesma por ter presidido esta cerimônia. O Diretor do Núcleo de Custódia de Brasília, Doutor Francisco da Silva Vieira justificou suas faltas às sessões do Conselho, por não estar podendo se ausentar do presídio, em razão dos diversos problemas ocorridos em face da superlotação nas Delegacias de Polícia. Relatou, ainda, sobre a rebelião ocorrida no dia 28 próximo passado na Delegacia de Polícia do Gama, que obrigou a transferência de presos para aquele estabelecimento prisional, no dia 29 do corrente. A Senhora Presidenta manifestou sua preocupação com relação ao prazo estipulado para a conclusão da obra do Pavilhão no Núcleo de Custódia de Brasília, em razão da informação prestada pelo Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira quanto ao andamento da mesma, acreditando não estar concluída no prazo previsto. O Dr. Francisco da Silva Vieira informou que, segundo o engenheiro responsável pela obra, esta será entregue no prazo previsto, ou seja, dezembro/97 a janeiro/98 ou, até mesmo antes, caso não falte verba. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Fernando Luiz Albuquerque Faria os Processos VEC nº 6.940/95; nº 1102/93 e o de nº 28.372/93; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo VEC nº 8.095/91; Anita Mendonça o Procedimento nº 009/97 - Classe "B" - nº 008/97; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 183/97 - Classe "B" - nº 132/97; Paulo Suzano Mendonça de Souza o Procedimento nº 682/96 - Classe "A" - nº 301/96. JULGAMENTOS: O Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria relatou o Processo VEC nº 3.493/95, votando pelo indeferimento "in limine" do Indulto Natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 186/97 - Classe "B" - nº 135/97, votando pelo não conhecimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC nºs 17.223/95, votando pela aplicação do Enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 27.095/94, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Processos VEC nº 23.175/90, votando pelo deferimento do Indulto Pleno, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 40.688/96, votando pelo não conhecimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos e, para constar eu, Marta Lúcia Rodrigues, Secretária Substituta do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1997

LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidente

ATA DA 2.156ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Fernando Luiz Albuquerque Faria, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares e Paulo Suzano Mendonça de Souza. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, José Carlos de Matos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta comunicou que as Sessões do mês de agosto serão realizadas nos dias: 05, 07, 12, 13, 19, 21, 26 e 28, às 18:00 horas; em seguida, comunicou a passagem do aniversário da Conselheira Anita Mendonça no dia 1º de agosto, desejando-lhe muitas felicidades, no que foi endossada pelos demais Conselheiros; a Conselheira Sílvia Rocha Tavares comunicou que presidiu uma cerimônia de livramento condicional com três liberandos. A Senhora Presidenta agradeceu a Conselheira Sílvia Rocha Tavares por ter presidido mais esta cerimônia, e ao Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria por ter substituído o Conselheiro Pedro Arruda da Silva, nas últimas quatro Sessões do mês de julho. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Fernando Luiz Albuquerque Faria os Processos VEC nº 11.027/93 e o de nº 19.995/86; Anita Mendonça os Processos VEC nº 28.350/93, 25.187/96 e o Procedimento nº 009/97 - Classe "B" - nº 008/97; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 183/97 - Classe "B" - nº 132/97 e nº 084/97 - Classe "B" - nº 064/97. JULGAMENTOS: O Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria relatou os Processos VEC: nº 6.940/95, votando pela manutenção da suspensão do livramento condicional, sugerindo que o sentenciado seja submetido a exame para comprovar o estágio de sua doença, para possível apreciação do pedido de Indulto, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 11.027/93, votando pela manutenção do livramento condicional, sugerindo que sejam agravadas as condições constantes do benefício e que o sentenciado seja advertido sobre o fiel cumprimento das condições impostas, tendo sido aprovado por unanimidade; e o de nº 19.995/86, votando pelo restabelecimento do Livramento Condicional, sugerindo que o sentenciado seja advertido sobre o fiel cumprimento das condições impostas no benefício, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo VEC nº 8.095/91, votando pelo indeferimento do Indulto, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 009/97 - Classe "B" - nº 008/97, votando pelo indeferimento do livramento condicional e deferimento "ex officio" da progressão para o regime semi-aberto com saídas temporárias e pelo deferimento "ex officio" do Indulto Redutório , tendo sido aprovado por maioria. Voto divergente da Conselheira Sílvia Rocha Tavares, opinando pelo deferimento do livramento condicional; o Processo VEC nº 25.187/96, votando pela Declaração da Extinção da punibilidade, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 28.350/93, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 183/97 - Classe "B" - nº 132/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Paulo Suzano Mendonça de Souza relatou os Procedimentos de nº 084/97 - Classe "B" - nº 064/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 152/97 - Classe "B" - nº 113/97, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e, para constar, eu, Marta Lúcia Rodrigues, Secretária Substituta do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1997

LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 21 de agosto de 1997

PROCESSO : 193.000.108/97
INTERESSADO : Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia de Brasília
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Evento
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

PROCESSO : 191.000.268/94
INTERESSADO : Renato de Oliveira Resende
ASSUNTO : Apoio financeiro referente 2ª parcela
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE
Respondendo

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 21 de agosto de 1997

PROCESSO Nº : 094.000.829/97
INTERESSADO : DISTRITO DE LIMPEZA DE SOBRADINHO
ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS
DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor DELFINO FERNANDES VIANA, matrícula nº 79.884-3, Técnico de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF Nº 226.794.801-04, para cobrir as despesas com aquisição de materiais de consumo, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a conta do Elemento 3490:30, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no

prazo de 60 (sessenta) dias, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade.
Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº : 094.000.801/97
INTERESSADO : DIVISÃO DE MATERIAL - SLU/DF
ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS
DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor da servidora MARIA DO AMPARO LIMA, matrícula nº 73.156-0, Técnica de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF Nº 221.538.291-00, para cobrir as despesas com aquisição de materiais de consumo, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a conta do Elemento 3490:30, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade.
Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº : 094.000.795/97
INTERESSADO : DISTRITO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - SLU/DF
ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS
DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor VALDIR TAVARES LUIZ, matrícula nº 80.146-1, Técnico de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF Nº 310.264.431-72, para cobrir as despesas com aquisição de materiais de consumo, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a conta do Elemento 3490:30, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade.
Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº : 094.000.794/97
INTERESSADO : DISTRITO DE LIMPEZA DE TAGUATINGA - SLU/DF
ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS
DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor da servidora ROSA MARIA SAMPAIO, matrícula nº 74.374-7, Técnica de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF Nº 117.255.241-04, para cobrir as despesas com aquisição de materiais de consumo e contratação de pequenos serviços emergenciais, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Notas de Empenho - ÓRDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), a conta do Elemento 3490:30, e R$ 300,00 (trezentos reais), à conta do Elemento 3490:39, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade.
Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº : 094.000.781/97
INTERESSADO : DISTRITO DE LIMPEZA DE CEILÂNDIA - SLU/DF
ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS
DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor ZACARIAS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 82.723-1, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF Nº 524.252.901-68, para cobrir as despesas com aquisição de materiais de consumo e contratação de pequenos serviços emergenciais, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Notas de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a conta do Elemento 3490:30, e R$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta do Elemento 3490:39, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade.
Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº : 094.000.773/97
INTERESSADO : SERVIÇO DE OPERAÇÃO DA USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO ESPECIAL - SLU/DF
ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS
DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor ANTONIO ALVES MACHADO, matrícula nº 82.025-3, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF Nº 224.605.001-49, para cobrir as despesas com aquisição de materiais de consumo, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a conta do Elemento 3490:30, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade.
Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº : 094.000.759/97
INTERESSADO : DISTRITO DE LIMPEZA DE SAMAMBAIA - SLU/DF
ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS
DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor JUBENIL ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 83.782-2, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF Nº 259.752.931-20, para cobrir as despesas com aquisição de materiais de consumo, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a conta do Elemento 3490:30, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade.
Publique-se, após à DAF, para as providências.

LUCIANO SALES OLIVEIRA



BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SOS CRIANÇA 1407

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 22 DE AGOSTO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.745/96, resolve:
ALTERAR o Decreto de 10 de maio de 1996, publicado no DODF nº 91, de 13 de maio de 1996, que promoveu ao posto de Tenente-Coronel QOPM o então Major QOPM FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA, para considerá-lo promovido ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antigüidade, a contar de 25 de dezembro de 1994, nos termos do artigo 60, parágrafos 4º e 5º, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei 7.475, de 13 de maio de 1986, combinando com o artigo 4º, parágrafo 1º, artigo 9º, artigo 10, letra "b", e artigo 17, letras "a" e "e", todos da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e com os artigos 38, letra "c", 40 e 46, inciso I, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, bem como no entendimento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, consubstanciado nos Pareceres de nºs 053/97-4ª SPR e 601/97-CJ/GAG, de 19/05/97 e 16/07/97, respectivamente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto nº. 15.535, de 25 de março de 1994, resolve:

Exonerar NÉLIO LACERDA WANDERLEY, matrícula nº 25.238-7, do cargo em comissão de Conselheiro Efetivo Representante do Distrito Federal, símbolo DFA-14, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 15 de agosto de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR, a pedido, PERCILIO DOS SANTOS CORREIA, Matrícula nº 49.619-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

NOMEAR ANTONIA AURORA DE MESQUITA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ARTIGO 100, Inciso XXVII, da LEI Orgânica do DISTRITO Federal, resolve:

Exonerar a pedido a servidora FABÍOLA VALADARES GOULART, matrícula nº00.505-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Material de Recreação , Símbolo DFG-03, da Divisão de Recreação do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esportes do Distrito Federal, a partir do dia 01.08.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MÁRCIA DE AMORIM GUERRA, matrícula nº 32.384-5, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização Itinerante, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar GENER BORGES DE JESUS, matrícula nº 33.674-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por estar sendo nomeado para outro cargo.

Nomear GENER BORGES DE JESUS, matrícula nº 33.674-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização Itinerante, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear GERALDO SALES SANTOS, matrícula nº 36.990-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear MÁRIO CELSO SANTIAGO MENEZES, matrícula nº 32.331-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ALBA REGINA RIBEIRO, matrícula 63586-3, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR, símbolo DFA - 11, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAl, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar GILMAR OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 00.393-X do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, símbolo DFG - 08, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esportes do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 00.325-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, símbolo DFG -08 do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte.

Exonerar JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 00.325-5 do cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA - 05 do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, matrícula 30.807-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA - 05 do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Exonerar RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, matrícula 30.807-2, do cargo em comissão de Encarregado de Almoxarifado, símbolo DFG - 03, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear FÔNSTONO CARVALHO DE SOUZA, matrícula 00.439-1, Técnico de Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Almoxarifado, símbolo DFG - 03, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, *EDUARDO AUGUSTO LUSTOSA DE OLIVEIRA*, para o *Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Diretoria de Administração e Finanças.*

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar,a pedido, HELVIO JOÃO SAFELICE, matrícula nº 00.492-8, do cargo em comissão de *Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, da* Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 11 de agosto de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RISOMAR DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 49.644-8, do cargo em comissão, símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR, RISOMAR DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 49.644-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-12, de Assessor do Secretário de Obras do Distrito Federal

NOMEAR, TÂMARA PIRES MAXIMO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Programação e Controle de Obras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar EDIVALDO ALVES DIAS DA SILVA, matrícula nº 46.447-3, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis do Departamento de Manutenção Patrimonial da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 22 de agosto de 1997

PROCESSO Nº : 082.001.244/97. INTERESSADA: Claudina Costa de Miranda. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora Claudina Costa de Miranda, matrícula nº 65.458-2, Professora MG3Q, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 11 de setembro a 10 de dezembro de 1997, a fim de participar de um curso na área de *"Avaliação, Gerenciamento e Administração de Projetos na Universidade de Strathclyde"*, na Grã-Bretanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
NOMEAR o servidor RÔMULO MODESTO COSTA - Matricula 38.972-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
EXONERAR o servidor FRANCISCO ALBERTO FERREIRA - Matricula 27.389/9, da função de Auxiliar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1997

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, da Administração Regional de Ceilândia, designada pela Ordem de Serviço de 06.11.96, DODF nº 219 de 11.11.96, resolve:

PUBLICAR o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo, referente ao período de 01 de outubro de 1995 a 30 de setembro de 1996:

MATRÍCULA	NOME	PONTOS	CONCEITO
19.057-8	TÂNIA MARA FRANCO C. PEREIRA	5,00	EXCELENTE

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO
Presidente

ELIANA DE SOUZA DIAS
Membro

FRANCISCA LÚCIA GOMES DE SOUSA
Membro

MILVANE DE CAMPOS DE QUEIROZ
Membro

TERESINHA LUISA ROSA
Membro

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 20 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 13.447/91, resolve: Cancelar Indenização de Transportes concedida ao Servidor EDINELSON MARQUES HONORATO matrícula nº. 45.574-7, através da Ordem de Serviço nº 062 de 23.05.96, publicada no DODF nº 102 de 28.05.96, a contar de 31.07.97, em virtude do mesmo ter assumido outro cargo.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 20 DE AGOSTO DE 1997

Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto 16.247/94, resolve: Conceder Auxilio-Natalidade e Salário-Família a Servidora GERALDA CECÍLIA COELHO PORTELA - Matrícula 34.078-2, em virtude do nascimento de seu filho JÚLIO CESAR COELHO PORTELA, ocorrido em 10.08.97, de acordo com o previsto nos Artigos 196 e 197, da Lei nº 8.112/90, conforme Certidão de nascimento apresentada

Conceder Licença a Gestante a Servidora GERALDA CECÍLIA COELHO PORTELA - Matrícula 34.078-2, no período de 10.08 a 07.10.97, em virtude do nascimento de seu filho JÚLIO CESAR COELHO PORTELA, ocorrido em 10.08.97, de acordo com o previsto no Art. 207 da Lei 8.112/90

Conceder Auxilio-Natalidade e Salário-Família ao Servidor SAUD EID HAJ KAMEL - Matrícula 45.184-3, em virtude do nascimento de seu filho EID SHARIF KAMEL, ocorrido em 12.12.97, de acordo com o previsto nos Artigos 196 e 197, da Lei nº 8.112/90, conforme Certidão de nascimento apresentada.

Conceder Licença-Paternidade ao Servidor SAUD EID HAJ KAMEL - Matrícula 45.184-3, no período de 12.08 a 16.08.97, em virtude do nascimento de seu filho, EID SHARIF KAMEL, ocorrido em 12.12.97, de acordo com o previsto no Artigo 208, da Lei nº 8.112/90

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 18 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo Decreto nº 16.247, datado de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Lei nº 8.666 de 29 de junho de 1993, resolve: DESIGNAR os servidores **MARLEIDE PINTO DOS SANTOS**, Auxiliar de Administração público, mat. Nº 43.943-6, **EDÍCIO DE FIGUEIREDO ABATH JÚNIOR**, Inspetor de Obras, mat. Nº 24.375-2, **MARCELLO SAYEGH**, CHEFE do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho técnico, mat. 45.128-2 **FRANCISCA MIGUEL OTTONI**, Assistente da Diretoria de Administração Geral, mat. Nº 49.941-2 e **HEDY LAMAR DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar de Administração Público, mat. Nº 43.448-x, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a elaboração do Ato Convocatório, sua divulgação, esclarecimentos aos interessados, recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentos apresentados para aquisição de material, prestação de serviços e/ou execução de obras, durante o período de 06 (seis) meses para a Administração Regional do Núcleo Bandeirante. Esta ordem de serviço entra em vigor a contar da data de sua publicação e revoga as disposições contidas na ordem de serviço nº 12/97 de 11 de abril de 1997.

OSVALDO DALVI

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

INFORMAÇÕES E VENDAS: Anexo do Palácio do Buriti telefones: (061) 225-7803 316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 132.001.413/97
INTERESSADO: ERONDES ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto Artigo 80 e 81, Inciso II e VI do Artigo 39 do Decreto número 16.089/94, reconheço a dívida e determino a emissão da nota de empenho e o pagamento no valor de R$ 170,05 (cento e setenta reais e cinco centavos), referente ao pagamento de décimos , em favor de servidor pertencente ao quadro desta Administração Regional, a conta do elemento 319092 – 000, Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se a DAG, para providências cabíveis.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993 e o que consta do processo nº 030.005.337/97 resolve: Desaverbar o tempo de serviço da servidora DIRCE MESQUITA COSTA, matrícula nº 04.841-0, prestado ao Estado de Minas Gerais correspondente a 1649 dias nos períodos de 10-02-55 a 30-11-55, 24-02-58 a 30-11-58, 16-03-59 a 30-09-59 e 01-02-60 a 24-06-62, excedentes para aposentadoria no Governo do Distrito Federal, com a finalidade de averbar em outro órgão.

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestado pelos servidores abaixo:

Processo: 030.006.587/97; Nome: Ruy Roberto C. de Figueiredo; Matrícula: 18.821-2; Cargo: Analista de Finanças e Controle; averba: 168 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/07/69 a 15/12/69, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.006.587/97; Nome: Ruy Roberto C. de Figueiredo; Matrícula: 18.821-2; Cargo: Analista de Finanças e Controle; averba: 2.125 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 07/08/70 a 31/05/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.009.559/97; Nome: Cláudia Hamu; Matrícula: 25.512-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 731 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/03/83 a 28/02/85, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.002.357/97; Nome: Teresinha de Jesus Pereira Caldas; Matrícula: 34.035-9; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 90 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 03/06/82 a 31/08/82, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.002.357/97; Nome: Teresinha de Jesus Pereira Caldas; Matrícula: 34.035-9; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 111 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 05/01/83 a 25/04/83, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.002.357/97; Nome: Teresinha de Jesus Pereira Caldas; Matrícula: 34.035-9; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 2.126 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 06/05/83 a 28/02/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.002.357/97; Nome: Teresinha de Jesus Pereira Caldas; Matrícula: 34.035-9; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 356 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/04/89 a 22/03/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 132.001.228/97; Nome: Antonio Fernando T. Patrício; Matrícula: 35.260-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.243 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 13/07/87 a 06/12/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 132.001.228/97; Nome: Antonio Fernando T. Patrício; Matrícula: 35.260-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 114 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/07/91 a 22/10/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 132.001.228/97; Nome: Antonio Fernando T. Patrício; Matrícula: 35.260-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.749 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 23/02/68 a 06/12/72, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 132.001.228/97; Nome: Antonio Fernando T. Patrício; Matrícula: 35.260-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 4.558 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 18/03/74 a 08/09/86, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.002.358/97; Nome: Marivete Terezinha Grespan; Matrícula: 40.159-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.450 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 08/01/81 a 27/12/84, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.002.358/97; Nome: Marivete Terezinha Grespan; Matrícula: 40.159-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 773 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/06/85 a 13/07/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.002.358/97; Nome: Marivete Terezinha Grespan; Matrícula: 40.159-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 180 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 15/07/87 a 10/01/88, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 060.002.358/97; Nome: Marivete Terezinha Grespan; Matrícula: 40.159-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 673 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 02/03/88 a 03/01/90, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 060.002.358/97; Nome: Marivete Terezinha Grespan; Matrícula: 40.159-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 172 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 05/01/90 a 25/06/90, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 060.002.358/97; Nome: Marivete Terezinha Grespan; Matrícula: 40.159-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.248 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 11/07/90 a 09/12/93, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.006.368/97; Nome: Fernanda Santos de Oliveira; Matrícula: 43.629-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 2.045 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/02/85 a 07/09/90, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.006.600/97; Nome: Luiz Avelino Peres Neto; Matrícula: 44.476-6; Cargo: Analista de Orçamento; averba: 303 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/10/69 a 30/07/70, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.006.600/97; Nome: Luiz Avelino Peres Neto; Matrícula: 44.476-6; Cargo: Analista de Orçamento; averba: 181 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/09/70 a 28/02/71, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.006.600/97; Nome: Luiz Avelino Peres Neto; Matrícula: 44.476-6; Cargo: Analista de Orçamento; averba: 117 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 05/01/72 a 30/04/72, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.006.600/97; Nome: Luiz Avelino Peres Neto; Matrícula: 44.476-6; Cargo: Analista de Orçamento; averba: 420 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 04/08/72 a 27/09/73, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.006.600/97; Nome: Luiz Avelino Peres Neto; Matrícula: 44.476-6; Cargo: Analista de Orçamento; averba: 443 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/11/73 a 17/01/75, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.006.600/97; Nome: Luiz Avelino Peres Neto; Matrícula: 44.476-6; Cargo: Analista de Orçamento; averba: 122 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 17/02/75 a 18/06/75, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.006.600/97; Nome: Luiz Avelino Peres Neto; Matrícula: 44.476-6; Cargo: Analista de Orçamento; averba: 387 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 19/06/75 a 09/07/76, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.006.600/97; Nome: Luiz Avelino Peres Neto; Matrícula: 44.476-6; Cargo: Analista de Orçamento; averba: 573 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 05/08/76 a 28/02/78, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.006.600/97; Nome: Luiz Avelino Peres Neto; Matrícula: 44.476-6; Cargo: Analista de Orçamento; averba: 1.676 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 03/04/78 a 03/11/82, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.006.600/97; Nome: Luiz Avelino Peres Neto; Matrícula: 44.476-6; Cargo: Analista de Orçamento; averba: 2.191 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 05/11/82 a 03/11/88, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.006.600/97; Nome: Luiz Avelino Peres Neto; Matrícula: 44.476-6; Cargo: Analista de Orçamento; averba: 306 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 14/11/88 a 15/09/89, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.006.600/97; Nome: Luiz Avelino Peres Neto; Matrícula: 44.476-6; Cargo: Analista de Orçamento; averba: 584 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 16/09/89 a 22/04/91, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.010.887/97; Nome: Elenilda Francisca de Santana; Matrícula: 45.341-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 366 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/11/87 a 31/10/88, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.010.887/97; Nome: Elenilda Francisca de Santana; Matrícula: 45.341-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 401 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/11/88 a 06/12/89, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.010.887/97; Nome: Elenilda Francisca de Santana; Matrícula: 45.341-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 306 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/03/90 a 31/12/90, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.010.887/97; Nome: Elenilda Francisca de Santana; Matrícula: 45.341-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 366 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/06/91 a 31/05/92, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.010.887/97; Nome: Elenilda Francisca de Santana; Matrícula: 45.341-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 640 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/03/93 a 30/11/94, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.010.887/97; Nome: Elenilda Francisca de Santana; Matrícula: 45.341-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 94 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 05/12/94 a 08/03/95, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.009.311/97; Nome: Paulo de Tarso de Barros Ferraz; Matrícula: 46.420-1; Cargo: Auditor Tributário; averba: 7.074 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/04/76 a 13/08/95, contados para efeito de aposentadoria.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 153, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082.012204/94, resolve:
I - Instituir Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a demora do andamento do processo acima mencionado.
II - Designar, para integrar a Comissão de que trata o item I desta Portaria, sob a presidência do primeiro os seguintes servidores:
- José Felisberto Pinto, mat. 92070-3 (FEDF)
- Ney Madeira, mat. 71400-3 (FEDF);
- Luizabete Batista Tavares de Souza, mat. 67616-0 (SE).
III - Revogar a Portaria nº 129 de 16 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135 de 17/07/97, pág. 5.400.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 154, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

O Secretário de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2893, de 13/05/75, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 082.003259/95 e 082.003260/95, resolve:
I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 134 de 18 de julho de 1997, concluir seus trabalhos.
II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.018402/95; INTERESSADO: IZABELA COSTA BROCHADO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
Autorizo, em caráter excepcional, a redução de carga horária especial de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a servidora IZABELA COSTA BROCHADO, matrícula nº 59.378-8, Professor MG3Q, a contar de 21.08.97.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

SETOR DE APOIO A SELEÇÃO

ATO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE
O CHEFE DO SETOR DE APOIO À SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 573, de 09.08.97, autoriza a prorrogação de posse, nos termos do §1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 28.03.97, aos candidatos abaixo relacionados:

NOME	CONCURSO PARA
MÔNICA RODRIGUES DA LUZ	PROFESSOR NÍVEL 3
GLECIONE MARQUES SALES	PROFESSOR NÍVEL 1

JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1997 (*)

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Alcenice Alves de Freitas **Matrícula nº:** 43.479-5 **Processo nº:** 060.002.049/97	1/10 DFA-02	11.03.97
Nome: Fábio Costa Ignácio **Matrícula nº:** 41.994-X **Processo nº:** 060.000.107/97	1/10 GEG-01	05.04.97
Nome: Francisco Manoel R. de Queiroz **Matrícula nº:** 26.790-2 **Processo nº:** 060.002.048/97	1/10 DFG-10 1/10 DFG-10	22.02.96 22.02.97

Nome: Gilvan José Sobrinho **Matrícula nº:** 34.601-2 **Processo nº:** 030.004.136/96	1/10 GEG-02	11.05.97
Nome: Harley Ayres da Cunha **Matrícula nº:** 35.033-8 **Processo nº:** 060.001.878/96	1/10 DFG-03	08.06.97
Nome: Jacqueline Condack Barcelos **Matrícula nº:** 41.103-5 **Processo nº:** 060.001.877/96	1/10 DFA-11	30.05.97
Nome: José Adelmo da Silva **Matrícula nº:** 43.613-5 **Processo nº:** 060.002.050/97	1/10 DFA-03	14.06.97
Nome: Marlene de Sousa Lima **Matrícula nº:** 34.068-5 **Processo nº:** 060.001.126/96	1/10 GEG-01	27.06.97
Nome: Neves da Glória Pereira Souza **Matrícula nº:** 42.457-9 **Processo nº:** 060.001.680/97	1/10 DFA-02	04.04.97
Nome: Sandro Souza Cardoso **Matrícula nº:** 26.143-2 **Processo nº:** 060.002.111/97	1/10 DFG-05 1/10 DFG-10 1/10 DFG-10	22.02.91 08.03.96 08.03.97

SÉRGIO GAZE DE MOURA

(*)Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 138 de 22/7/97

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de que trata o processo nº 060.002.566/97.
ALEXANDRE GOMES DE BRITO, Agente de Portaria, matrícula nº 133.135-3; DÂMARIS ALVES DE OLIVEIRA JORGE, Técnico de Administração pública, matrícula 05.960-9; ROBERTA ANDREIA VIEIRA LIMA, Secretária Administrativa, matrícula nº 48.827-5.
A Comissão de que trata a presente Ordem de Serviço deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no período de 30 dias.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO GAZE DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: José Wicton e Barros **Matrícula nº:** 19.996-6 **Processo nº:** 060.002.895/94	1/10 DFG-10	20.03.97
Nome: Maria Umbelina Rego Lima da Cunha **Matrícula nº:** 23.184-3 **Processo nº:** 060.002.703/96	1/10 DFA-02	27.03.97
Nome: Leila Maria Alves de Freitas **Matrícula nº:** 33.160-0 **Processo nº:** 060.002.543/94	1/10 GEG-02	19.03.97
Nome: Marizá Gomes de Oliveira **Matrícula nº:** 34.012-X **Processo nº:** 060.002.561/94	1/10 GEG-02	10.03.97
Nome: Renato Rogelin **Matrícula nº:** 41.312-7 **Processo nº:** 060.001.121/96	1/10 DFA-05	27.03.97

SÉRGIO GAZE DE MOURA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 22 DE AGOSTO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares, em caráter excepcional à servidora **ANA MARIA BACELLAR DE MACEDO,** Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 121.307-5, lotado no HBDF, pelo período de **02 (dois)** anos, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.022811/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares ao servidor **MÁRCIO ANTONIO RICARDO DE TOLEDO,** Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatra), 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 130.532-8, lotado no HRC, pelo período de **01 (um)** ano, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.006025/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Constituir um Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, elaborarem o Plano Diretor de Saúde da Região Administrativa I (RA I), especificando as atribuições e competência de cada um dos hospitais da rede FHDF, adstritas a esta área geográfica.

LINEU DA COSTA ARAÚJO FILHO, matrícula 108.743-6;
NELY QUEIROZ MANZZINI CALEGARO, matrícula 114.342-5;
JOSÉ EDUARDO TREVIZOLI, matrícula 125.362-0.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: LIANA VILARINHO ALVES FERNANDES
MATRÍCULA: 132.018-1 **PROCESSO: 061.007209/97**
QUINQUÊNIO(S): 1º 13.08.92 a 12.08.97.

NOME: ALBINO ALVES MACEDO
MATRÍCULA: 120.059-3 **PROCESSO: 061.005355/92**
QUINQUÊNIO(S): 2º 02.12.87 a 01.03.93.

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder a servidora abaixo discriminada licença nojo por 08 dias consecutivos, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea " b", da Lei 8.112/90.

RAIMUNDO CALDEIRA DE OLIVEIRA, AIS - Artífice de Obras Civis, mat. 132.413-6, no período de 28/07 à 04/08/97, por motivo de falecimento de seu pai.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE FATIMA SANTANA DE SOUZA, ASS - Médico - Clinica Médica, mat. 127074-5. para participar do VII Congresso Paulista de Pneumologia e Tisiologia em São Paulo(SP), de 05 à 10/11/97, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27 de 05 de setembro de 1980.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 6, subitem 6.2, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: ANA CRISTINA LIMA GARCIA
Matrícula: 133614-0
Nome do filho: MARCUS VINÍCIUS LIMA GARCIA
Data de nascimento do filho: 19/07/97

ELZA MARIA DOS SANTOS

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DODF Nº 154, pag. 26, de 08.08.91, Suplemento, referente ao decênio 03.04.81 a 02.04.91, da servidora MARIA HELENA FRANCISCO SILVA, Matrícula 116721-9.

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: MARIA HELENA FRANCISCO SILVA
MATRÍCULA: 116721-9 PROCESSO: 061.045299/91.
QUINQUÊNIOS: 1º 03.04.81 a 07.04.86; 2º 08.04.86 a 11.04.91;
3º 12.04.91 a 11.04.96.

NOME: LUCIO LINO LOPES
MATRÍCULA: 119076-8 PROCESSO: 061.045125/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 13.05.92 a 10.06.97.

NOME: TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA
MATRÍCULA: 119139-0 PROCESSO: 061.045282/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 04.05.92 a 03.05.97.

NOME: EVA JOSÉ DA SILVA DE BARROS
MATRÍCULA: 119319-8 PROCESSO: 061.045341/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 26.07.92 a 25.07.97.

NOME: MARIA DE LOURDES PEREIRA
MATRÍCULA: 119559-0 PROCESSO: 061.045450/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 15.07.92 a 14.07.97.

NOME: SONIA MARIA DE JESUS
MATRÍCULA: 119565-4 PROCESSO: 061.045490/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 18.07.92 a 17.07.97.

NOME: IVONE FRAGA CANÊDO
MATRÍCULA: 127409-1 PROCESSO: 061.045465/92.
QUINQUÊNIOS: 2º 16.07.92 a 15.07.97.

NOME: KIYOMI ITO AOKI
MATRÍCULA: 131906-0 PROCESSO: 061.045244/97.
QUINQUÊNIO: 1º 14.07.92 a 13.07.97.

NOME: OSVALDO DOS SANTOS RABELO
MATRÍCULA: 106047-3 PROCESSO: 061.045414/89.
QUINQUÊNIOS: 5º 10.07.92 a 09.07.97.

NOME: VERA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES
MATRÍCULA: 118505-5 PROCESSO: 061.039657/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 08.01.92 a 07.01.97.

NOME: FRANCISCA MORAIS GALDINO VIEIRA
MATRÍCULA: 119438-1 PROCESSO: 061.045236/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 29.07.92 a 28.07.97.

NOME: MILTON VIEIRA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 127494-5 PROCESSO: 061.045675/92.
QUINQUÊNIOS: 2º 23.07.92 a 22.07.97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora ROBERTA PAIVA DUARTE, Assistente Superior de Saúde, Médico Cirurgia Geral, Matrícula 134104-9, para participar do 46º CONGRESSO BRASILEIRO DE COLO-PROCTOLOGIA, a realizar-se em Curitiba-Paraná, no período de 13 a 17.09.97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar, LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR, Assistente Superior de Saúde, Médico, Medicina do Trabalho, Matrícula 114897-4, ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-1 e LINDA BERGMAN MACHADO DE OLIVEIRA (membro e secretária), Agente Administrativo, Matrícula 124469-8, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes nos processos nº 061.045363/95, 061.045248/96, 061.045029/97 e 061.045069/97.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1997

O Diretor do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:
Elogiar a pedido da Coordenadora do NSC/HMIB , a servidora RITA DE CASSIA BRANDINI LIMA, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico em Radiologia), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 127786-3, pela sua dedicação e profissionalismo na vigência da reforma física do Centro de Saúde nº 01, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul.
Elogiar a pedido do Diretor Administrativo/HMIB, os servidores, REGINA HELENA BRAGA DE SIQUEIRA, Assistente Intermediário de Saúde(Agente Administrativo), 2º Classe, Padrão I, matrícula 130519-1, ODENISIA MARIA OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde(Telefonista), 2ª Classe, Padrão VI,matrícula 115540-7 e ELZA INÁCIO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde(Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 134802-7, pelo elevado grau de contribuição na implementação do programa de Atendimento Médico Especializado Itinerante(AMEI).
Elogiar a pedido dos Médicos do Centro de Saúde nº 01, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, a servidora EUNICE DE OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA E SILVA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatria), Classe Especial, Padrão V, matrícula 113448-5, pela competência, capacidade de administrar, dedicação, interesse, zelo e ética profissional.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 21 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a instituição de comissão do CAS/DF.
O Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 inciso VIII do Regimento Interno e, considerando a Resolução nº 05, de 30 de junho de 1997, que dispõe sobre a convocação da II Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão responsável pelo planejamento e organização da II Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, ficando a mesma composta pelos conselheiros: Assunção de Maria Ribeiro Fialho, Marlene de Fátima Azevedo Silva, Aldenora Pereira dos Anjos, Fábio Teixeira Alves, Patrícia Beatriz Beutel Semenzato, Vera Lúcia Pereira Cabral e Heloísa Pires Costa Rodrigues.
Art. 2º A comissão está autorizada mobilizar colaboradores dentre as instituições representadas no CAS/DF e organizações de reconhecido trabalho na área de Assistência Social no Distrito Federal.
Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO COSTA BECK

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 60, DE 15 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, *no uso de suas atribuições regimentais*, resolve : Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria-SO n.º 041, de 09 de julho de 1997, designando ALCINO PEREIRA COSTA, matrícula n.º 2.155-5/CEB, em substituição a DALMO REBELLO SILVEIRA, matrícula n.º 3.229-8/CEB, por motivo de aposentadoria deste último.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA Nº 65, DE 15 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve : Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria-SO n.º 039, de 04 de julho de 1997, designando EDUARDO LUIZ MARRA ARAGÃO, matrícula n.º 1.123/Terracap, para compor a mencionada comissão na condição de membro.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA Nº 64, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, **resolve:**
Nomear GUILHERME DE MOURA PAULA PINTO , matrícula 80.069-4 - Metrô para substituir a servidora MYRINÊS DE FÁTIMA NAVES ABATH matrícula 44.726-9 - GDF na presidência da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Obras do Distrito Federal, constituída para realizar licitação na Modalidade de Concorrência Pública - CP 001/97-SO cujo objeto é a Reestruturação Funcional com Elaboração do Projeto Executivo e Obras de Reforma da Rodoviária do Plano Piloto para sua adequação como Terminal Rodoviário integrado ao Sistema Metrô em Brasília no Distrito Federal, por motivo de licença médica da referida servidora.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA CONJUNTA Nº 3-ST/SEFP/SSP, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

OS SECRETÁRIOS DE TRANSPORTES, DA FAZENDA E PLANEJAMENTO E DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação contida na Decisão nº 3847, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolvem:

1 - Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar os cálculos decorrentes da gratuidade da condução de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, ainda pendentes junto ao Fundo de Transporte Público do Distrito Federal e apresentar proposta para a regularização das pendências decorrentes destes débitos.

2 - Designar, para compor o Grupo de Trabalho de que trata o item anterior, os servidores Dario Canella Tavares Filho, matrícula nº 55.448-0 e Umberto Rafael de Menezes Filho, matrícula nº 92.023-1, representando a Secretaria de Transportes; Cláudio de Moura Magalhães, matrícula nº 24.786-3, representando a Secretaria de Segurança Pública e Saulo de Oliveira Duarte, matrícula nº 24.498-8, *representando a Secretaria de Fazenda e Planejamento, sob a coordenação do primeiro.*

3 - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório final.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO MÁRIO TINOCO DA SILVA ROBERTO AGUIAR

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 34, DE 19 DE AGOSTO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem XVII, do artigo 26, do estatuto da Entidade, considerando o que dispõe o artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de maio de 1993, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 1993, resolve: I- Designar a servidora RUBENILDE MARIA CÂMARA PEREIRA DO AMARAL, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.525-x, para substituir a servidora TÂNIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.474-2, na Presidência da Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito, instituída pela Instrução de Serviço "E" Nº 33 de 13.08.96, II- A presente Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 1997

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.025/97, resolve:
Alterar a Portaria PMDF de 28 de janeiro de 1997, que reformou, ex officio, o Cabo QPPMC MIGUEL ALVES DA SILVA, matrícula 03.897/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, a contar da mesma data, na graduação de Terceiro-Sargento PM, com proventos relativos ao soldo da nova graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso VI; e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido promovido em ressarcimento de preterição, e ter sido julgado incapaz, definitivamente, para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.867/97, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC BENJAMIM RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 03.057/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.865/97, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC AIRTON MENDES DA SILVA, matrícula 03.704/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.875/97, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 03.939/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.414/96, resolve:
Reformar, ex officio, a contar de 30 de julho de 1997, o Tenente-Coronel QOPM VALDIR RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 00.144/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso II; 94, inciso II, 96, incisos V e VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, "Caput"; e 107, desta lei, com a redação fixada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei, porém sem relação de causa e efeito com o Serviço Policial Militar, e por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.142/95, resolve:
Reformar, ex officio, a contar de 16 de julho de 1997, o Tenente-Coronel QOPM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBIERI, matrícula 00.134/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Tenente-Coronel PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso V e VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2; e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação fixada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei, porém sem relação de causa e efeito com o Serviço Policial Militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.710/94, resolve:
Reformar, ex officio, a contar de 30 de julho de 1997, o Subtenente QPPMC RUFINO DELFINO, matrícula 00.989/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso II; 94, inciso I; alínea "c", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2; e 101, da Lei nº 5.619, de 03 novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.863/97, resolve:
Reformar, ex officio, o Cabo QPPME HAROLDO OLIVEIRA DE PAULA, matrícula 04.331/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 49; 87, inciso II; 94, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; e artigo 13, inciso IV, alínea b, § 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977; combinados com os artigos 96, item 2; e 99, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz de permanecer no serviço ativo, por conclusão do Conselho de Disciplina, homologada pelo Comandante-Geral da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.866/97, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Cabo QPPMC IRENIO NOVAES DE OLIVEIRA, matrícula 04.635/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:
I - Constituir Comissão Especial de Licitação, para no âmbito da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, realizar licitação, na modalidade de Convite, para aquisição de equipamentos de informática, conforme consta do processo nº 030.005415/97, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992 e artigo 13 do Decretó nº 17.429, de 10 de junho de 1996.
II - Designar os servidores Adevagner Bezerra, matrícula 32.772-7, que atuará como Presidente, Petrônio Alvares de Lacerda, matrícula nº 40.662-7 e Humberto Pereira de Matos, matrícula nº 24.179-2, para comporem a referida Comissão Especial.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 21 de agosto de 1997

REFERÊNCIA : Requerimento datado de 12.08.97
INTERESSADO : CLEUSA FÁTIMA MENDES
ASSUNTO : Interrupção de licença para tratar de interesses particulares
AUTORIZO a interrupção da licença concedida à servidora em apreço, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.09.97.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1997

Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA SOCORRO DEUSDARÁ DE SOUZA, matrícula nº 39.415-7, Auxiliar da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 04.08.97 a 02.09.97, referente ao 3º qüinqüênio, de 12.09.90 a 10.09.95, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal - SRH/SEA, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de 19.05.97.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1997

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

1- Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, em consonância com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10.07.96, aos servidores abaixo relacionados.

ANEXO I

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: ELIANE DORNFELD DE ALMEIDA Matrícula: 18.809-3 Processo nº: 020.000.836/94	1/10 DO DF-08 SUBSTITUI 1/10 DO DF-03	23.08.96
Nome: STELA MARIS FREDERICO CALADO Matrícula: 23.205-X Processo nº:020.000.696/97.	1/10 DO DF-03	19.05.97
Nome: FRANCISCA DE FÁTIMA ASSIS DA SILVA Matrícula: 26.454-7 Processo nº:020.000.059/92.	1/10 DO DF-12 SUBSTITUI 1/10 DO DF-04	16.06.97
Nome: VALDINÉ FONSECA COÊLHO SOUSA Matrícula: 26.863-1 Processo nº: 020.000.195/92	1/10 DO DF-04 SUBSTITUI 1/10 DA GEG-ASSISTENTE	30.03.97
Nome: ANTONIO TEODORO COSTA VILHENA Matrícula: 26.876-3 Processo nº:020.000.057/92	1/10 DO DF-12 SUBSTITUI 1/10 DO DF-08 1/10 DO DF-12 SUBSTITUI 1/10 DO DF-08	16.03.96 16.03.97
Nome: LENIR NEVES FONSECA Matrícula: 30.373-9 Processo nº: 020.000.812/94	1/10 DO DF-14	30.03.97
Nome: NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA Matrícula: 30.416-6 Processo nº: 020.000.056/92	1/10 DO DF-12 SUBSTITUI 1/10 DO DF-08	10.03.97
Nome: JORGE BARBOSA TEODÓSIO Matrícula: 30.451-4 Processo nº:030.008.804/94	1/10 DO DF-11	09.05.97
Nome: GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES Matrícula: 30.476-X Processo nº:020.000.192/92	1/10 DO DF-11 SUBSTITUI 1/10 DO DF-08	20.07.97
Nome: ELOINA DOMINGUES DE SOUSA Matrícula: 30.487-5 Processo nº:030.009.700/94	1/10 DO DF-05	15.05.97
Nome: DÉBORAH TEIXEIRA ARAÚJO Matrícula: 30.520-0 Processo nº:030.008.737/94	1/10 DO DF-02	28.04.97
Nome: LYRIAN MAURA SOARES VELOSO Matrícula: 30.885-4 Processo nº:020.000.005/92	1/10 DO DF-11 SUBSTITUI 1/10 DO DF-08	30.04.97
Nome: JACILETE FIGUEIREDO SILVA Matrícula: 30.931-1 Processo nº:030.009.206/94	1/10 DO DF-03	07.04.97
Nome: ANA MARIA DE MOURA Matrícula: 31.040-9 Processo nº: 020.000.064/92	1/10 DO DF-08 SUBSTITUI 1/10 DO DF-03	05.05.97
Nome: MARLEIDE ROBERTO DA SILVA Matrícula: 31.058-1 Processo nº:030.008.769/94	1/10 DO DF-08	07.07.97
Nome: STEFANIE CARVALHO DE ARAÚJO Matrícula: 31.063-8 Processo nº:020.000.788/94	1/10 DO DF-11 SUBSTITUI 1/10 DO DF-03	29.05.97
Nome: KELLY SOUZA DE FARIA Matrícula: 31.246-0 Processo nº:030.009.006/94	1/10 DO DF-10	21.06.97
Nome: MARIA CELESTE ROCHA MENDONÇA Matrícula: 31.261-4 Processo nº:020.000.143/92.	1/10 GEG ASSISTENTE	30.07.97
Nome: RITA DE OLIVEIRA DELMONDES Matrícula: 31.289-4 Processo nº:030.009.103/94.	1/10 DO DF-05	17.06.97
Nome: ROSÂNGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE SOUSA Matrícula: 31.308-4 Processo nº: 030.008.856/94	1/10 DO DF-08	08.04.97
Nome: ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO Matrícula: 33.271-2 Processo nº:020.000.454/92	1/10 DO DF-11	16.04.97
Nome: ADRIANA DE ALMEIDA MAIA Matrícula: 33.327-I Processo nº: 020.000.840/94	1/10 DO DF-08	22.04.97
Nome: VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA Matrícula: 33.556-8 Processo nº: 030.008.823/94	1/10 DO DF-05	13.05.97
Nome: VILMA FERREIRA MARTINS Matrícula: 33.569-X Processo nº:030.007.528/94	1/10 GEG AUXILIAR	01.04.97
Nome: VERA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA Matrícula: 34.287-4 Processo nº:020.001.435/96	1/10 GEG AUXILIAR	14.06.97
Nome: NORBERTO SABINO Matrícula: 34.288-2 Processo nº:030.008.924/94	1/10 GEG AUXILIAR	06.07.97
Nome: MARIA FERNANDA OLIVEIRA Matrícula: 34.305-6 Processo nº:020.000.803/94	1/10 GEG AUXILIAR	10.06.97
Nome: EDILENE ROCHA PIRES Matrícula: 34.310-2 Processo nº:030.008.923/94	1/10 DO DF-05	11.05.97
Nome: APARECIDA BERNARDA DA SILVA Matrícula: 34.370-6 Processo nº:030.008.932/94	1/10 DO DF-05	22.06.97
Nome: JÔNATAS COELHO DE LIMA Matrícula: 34.375-7 Processo nº: 020.000.767/94	1/10 DO DF-03	06.06.97
Nome: JOAQUIM OLÍMPIO DA SILVA Matrícula: 34.420-6 Processo nº:030.008.234/94	1/10 GEG AUXILIAR	28.07.97
Nome: RENATO RADZVILAVICIUS Matrícula: 34.500-8 Processo nº:030.008.819/94	1/10 DO DF-03	30.06.97
Nome: LEISA SARMENTO BARBOSA Matrícula: 34.503-2 Processo nº:020.000.798/94	1/10 DO DF-04	24.07.97
Nome: SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA Matrícula: 34.625-X Processo nº:030.008.901/94	1/10 DO DF-08	11.05.97
Nome: JAQUELINE BRITO DE BARROS Matrícula: 35.856-8 Processo nº:020.000.666/96	1/10 DO DF-11	30.06.97
Nome: EDILSE BARBOSA DOS SANTOS Matrícula: 36.907-1 Processo nº:030.008.820/94	1/10 DO DF-05	21.05.97
Nome: FRANCISCA ALVES DA COSTA Matrícula: 36.957-8 Processo nº:020.001.396/96	1/10 DO DF-08	14.07.97
Nome: GRACIELE SILVA TROMPIERI Matrícula: 37.615-9 Processo nº:020.002.180/95	1/10 DO DF-08	12.04.97
Nome: RICARDO RUIVO MOREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 38.031-8 Processo nº:020.000.618/97	1/10 DO DF-12	19.09.96
Nome: ANDRÉA DE ALBUQUERQUE NOBRE Matrícula: 38.250-7 Processo nº:030.008.912/94	1/10 DO DF-10	10.05.97
Nome: ROSÂNGELA APARECIDA DO CARMO MELO Matrícula: 38.413-5 Processo nº:020.000.802/94.	1/10 DO DF-11 SUBSTITUI 1/10 DO DF-04	24.05.97
Nome: YEDA PATRICIA R. DIAS Matrícula: 38.982-X Processo nº: 020.000.147/97	1/10 DA GEG-AUXILIAR	20.03.97
Nome: CLENIA ARÃO DE LUCENA Matrícula: 39.328-2 Processo nº:020.001.464/96	1/10 DA GEG-AUXILIAR	11.04.97
Nome: CLÁUDIA APARECIDA F. DOS SANTOS Matrícula: 39.776-8 Processo nº: 020.002.178/95	1/10 DO DF-11	09.05.97
Nome: CARLA TORRES DE REZENDE Matrícula: 39.781-4 Processo nº: 020.002.176/95	1/10 DA GEG-ASSISTENTE	28.03.97
Nome: EDGAR FABIANO DE SOUZA Matrícula: 40.149-8 Processo nº:020.001.495/96	1/10 DO DF-05	30.05.97
Nome: CARMEN LÚCIA DE CARVALHO SANTOS Matrícula: 40.579-5 Processo nº:020.000.524/96	1/10 DO DF-04	06.04.97
Nome: ROSINEIDE RODRIGUES MUNIZ Matrícula: 41.616-9 Processo nº:020.000.580/97	1/10 GEG AUXILIAR	04.05.97
Nome: LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CARVALHO Matrícula: 42.429-3 Processo nº:020.000.803/96	1/10 GEG AUXILIAR	11.04.97
Nome: RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DA ROCHA Matrícula: 42.445-5 Processo nº:020.000.804/96	1/10 GEG AUXILIAR	14.04.97
Nome: ERISMÁRCIA LUIZ LOURENÇO Matrícula: 42.478-1 Processo nº:020.000.716/97	1/10 DA GEG AUXILIAR 1/10 DA GEG AUXILIAR	18.04.96 18.04.97
Nome: WILSON FERREIRA DOS SANTOS Matrícula: 42.661-X Processo nº: 020.000.736/96	1/10 DA GEG-ASSISTENTE	20.03.97
Nome: DALILA TOLEDO DA SILVA Matrícula: 42.796-9 Processo nº:020.000.916/97	1/10 DO DF-05 1/10 DO DF-05	10.04.96 10.04.97
Nome: ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA Matrícula: 42.987-2 Processo nº:020.000.775/96	1/10 DO DF-04	11.04.97
Nome: TELMA SIMONE NONATO E SILVA Matrícula: 43.182-6 Processo nº:020.000.832/97	1/10 DO DF-05	28.01.97
Nome: DARCI LUIZ DOS SANTOS Matrícula: 43.302-0 Processo nº:020.000.495/96	1/10 GEG-ASSISTENTE	15.02.97
Nome: PATRÍCIA MONTENEGRO DE ASSIS Matrícula: 43.305-5 Processo nº:020.002.070/96	1/10 DO DF-04	21.03.97
Nome: ROSÂNGELA DE LIMA FERREIRA Matrícula: 44.172-4 Processo nº:020.000.026/97	1/10 DO DF-05	03.08.97

2 - Conceder o adicional de QUINTOS previsto no art. 62 da Lei nº 8.112/90 regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11.07.94, disciplinada no âmbito do Distrito Federal, por força da Portaria nº 114/SEA, de 18.08.94, e Portaria nº 160/SEA, de 05.12.94, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o art. 7º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.004/96, e o art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores mencionados:

ANEXO II

Identificação do Servidor	Décimos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: ANTONIO TEODORO COSTA VILHENA Matrícula: 26.876-3 Processo nº: 020.000.057/92	5/5 DO DF-02	12.07.94 a 27.12.94		
Nome: LENIR NEVES FONSECA Matrícula: 30.373-9 Processo nº: 020.000.812/94	2/5 DO DAS-06 (TRE-RO)	12.07.94	4/10 DO DAS 06 (TRE-RO)	01.02.96
Nome: APARECIDA BERNARDA DA SILVA Matrícula: 34.370-6 Processo nº: 030.008.932/94	1/5 DA GEG-AUXILIAR	12.07.94	2/10 DA GEG-AUXILIAR	01.02.96

3 - Tendo em vista a nova estrutura da Procuradoria Geral do Distrito Federal, dada pela Lei nº 822, de 27.12.94, e o disposto no artigo 10, da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96:

a) alterar, na forma proposta no anexo III, as frações de 4/5 do DF-12, concedida a servidora através da Ordem de Serviço nº 03 de 02.09.94, publicada no DODF de 05.09.94, transformando para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o art. 7º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.004/96, e o artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96;

ANEXO III

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA Matrícula: 30.766-1 Processo nº: 020.000.090/92	4/5 DO DF-14	28.12.94	8/10 DO DF-14	01.02.96

b) alterar, na forma proposta no anexo IV, as frações de 5/5 do DF-02, concedida ao servidor relacionado no anexo II, transformando para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, nos termos do art. 7º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.004/96, e artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96;

ANEXO IV

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: ANTONIO TEODORO COSTA VILHENA Matrícula: 26.876-3 Processo nº: 020.000.057/92	5/5 DO DF-08	28.12.94	10/10 DO DF-08	01.02.96

4 - Retificar a concessão feita a servidora APARECIDA BERNARDA DA SILVA, matrícula nº 34.370-6, de 1/5 do DF-02, efetivada através da Ordem de Serviço nº 15 de 20.10.94, publicada no DODF, de 21.10.94, para considerar na forma do anexo II, 1/5 da GEG-AUXILIAR, com vigência a partir de 12.07.94, e excluir o nome da servidora da relação constante do ato da Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, de 29.12.94, publicado no DODF de 31.12.94;

5 - Excluir o nome do servidor ANTÔNIO TEODORO COSTA VILHENA, matrícula nº 26.876-3, da relação constante dos Atos da Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, de 21.12.94 e de 29.12.94, publicados nos DODF de 22.12.94 e 31.12.94, respectivamente, e da Portaria/PRG de 13.03.96, publicada no DODF de 15.03.96 e Portaria/PRG, de 23.06.97, publicada no DODF de 26.06.97, para considerar as concessões feitas na forma dos anexos I, II e IV;

6 - Retificar a Portaria/PRG, DE 01.07.96, publicada no DODF de 03.07.96, que concedeu 1/10 do DF-11 ao servidor JORGE BARBOSA TEODOSIO, matrícula nº 30.451-4, a partir de 02.05.96, para considerar a contar de 09.05.96;

7 - Excluir o nome do servidor MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR, matrícula nº 28.815-2, da relação constante do Ato da Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, de 29.12.94, publicado no DODF de 31.12.94, que alterou 1/5 do DF-11 para 1/5 do DF-12.

8 - Alterar as vantagens concedidas a servidora LENIR NEVES FONSECA, matrícula nº 30.373-9, através da Ordem de Serviço nº 10, de 27.09.94, publicada no DODF de 28.09.94, para considerar na forma constante do anexo II, desta Portaria.

9 - Retificar a Portaria/PRG DE 01.07.96, publicada no DODF de 03.07.96, que concedeu 1/10 do DF-08, à servidora ADRIANA DE ALMEIDA MAIA, matrícula nº 33.327-1, a partir de 15.04.96, para considerar a contar de 22.04.96.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

NOMEAR MÁRCIA GUEDES DA CUNHA, matrícula nº 33.772-2, Técnico de Administração Pública, para exercer a função de Encarregada de Atendimento Judiciário na Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

NOMEAR FONTINEL DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 34.656-X, Assistente de Apoio à Carreira de Atividades Jurídicas, para exercer a função de Encarregado de Atendimento Judiciário na Unidade de Assistência Judiciária de Ceilândia-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

NOMEAR DANIEL WILSON CARNEIRO, matrícula nº 31.033-6, Técnico de Administração Pública, para exercer a função de Encarregado de Atendimento Judiciário na Unidade de Assistência Judiciária de Ceilândia-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/97
NOS TERMOS PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 147.000.095/97, PARTES DF/RA-XIX x JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços, referente a locação de 03 (três) caminhões caçamba de 6 m3, PRAZO: 12 (doze) meses, VALOR: o valor total do contrato é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1997, Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 10060032825940001, FONTE DE RECURSO: 000. NATUREZA DA DESPESA 349036. NOTA DE EMPENHO Nº 00216/97 - RA-XIX, valor R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), emitida na modalidade Estimativo sob o evento 400091, em 28 de julho de 1997, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº 003/97, VIGÊNCIA: o presente Contrato entrará em vigor da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA 28 de julho de 1997, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal Abdel Rauf Hassan Husni Karajah, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada José Nascimento da Silva, CPF nº 343.071.681-00, na qualidade de Sócio Proprietário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/97
PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO Nº 139.000.660/97. PARTES: DF/RA-XI X POLÍGONO PAVIMENTO - CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: Execução de Estacionamentos no Setor Habitacional Coletivo Econômico Sul/SHCE/SUL. PRAZO: cinco meses(150 dias corridos). O valor total de contrato é de R$558.571,70 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1997, Lei nº 1.363 de 30 de dezembro de 1996. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11113; PROGRAMA DE TRABALHO :10058032311310009 e 3007002530490001; FONTE DE RECURSO: 004 e 020; NATUREZA DA DESPESA: 459051; NOTAS DE EMPENHO Nº 0439/97 no valor de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais),e nº0440/97, no valor de R$ 174.571,70 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos), , emitidas na modalidade global sob o evento 400091 em 20 de agosto de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação Tomada de Preços nº 02/97-RA-XI. VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Hélio Lopes dos Santos , na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro; pela Contratada: Antônio Carlos Jordão Machado, na qualidade de Diretor Financeiro.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

COMUNICADO

PROCESSO: N.º. 148.000.744/97
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 001/97

Considerando Mandado de Segurança impetrado, informamos a inclusão da firma Amorin Plantas para participar da abertura das propostas marcada para o dia 27 de agosto de 1997 às 15:h, na sede da Administração Regional do Riacho Fundo, sito **AC 03 LOTE 06 PRAÇA CENTRAL**.

Riacho Fundo-DF, 20 de agosto de 1997
JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 19/97-CL

Objeto: Aquisicão de material para instalação elétrica e iluminação
Proc./Inter.: 030.005.217/97 - Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:
1) Prejudicar os itens 08, 25 e 30, por não terem obtido cotação;
2) Prejudicar os itens 07 e 32, por possuírem valor cotado acima do valor estimado;
3) Prejudicar o item 20, por possuir em suas especificações divergências quanto ao listado pelo órgão solicitante;
4) Tendo em vista o equívoco ocasionado pelo Servico de Merceologia que especificou 02 (duas) unidades para o item 12, quando o órgão solicitante só havia requisitado 01 (uma) unidade, resolvemos prejudicar o item, por não encontrar embasamento legal que justifique sua aquisição.
5) Propor homologacão e adjudicacão dos itens, para as empresas a seguir :

- ELETRO FERRAGENS ARAGUARI LTDA - itens 01, 03, 05, 15, 16, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29.
- DOURADO MAT. ELÉTRICOS LTDA. - ME - itens 02, 10, 11, 13 e 14.
- LICITY COM. DE MAT. PARA CONST. COPA E COZINHA LTDA. - itens 04, 17, 18, 19, e 31.
- REBRAS COM. E MAT. ELÉTRICOS LTDA - itens 06 e 09.
- BRALUZ MAT. ELÉTRICOS LTDA. - item 24.

Brasília, 22 de agosto de 1997
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JULHO/97

O serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do IDR cumprimento ao disposto no Artigo 1º do Decreto n.º 16.098 de 29/11/94 da Lei - DF n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pelo IDR e FUNDO/IDR no mês de julho/97

TESOURO/IDR

NE	FORNECEDORES BENS/SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DISPENSA/TESOURO		
00026	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Desp. Com aquisição de vale transportes	373,60	373,60
00078	HBL GRAFICA E CARIMBOS IND.E COM. LTDA Desp. Com confecção de carimbos	66,70	6670
00162	S/A CORREIO BRASILIENSE-DEPTO. E ASSINATURAS LTDA Desp. Com três assinaturas de 05.06.97 a 30.05.98	1.224,00	1.224,00
00151	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA Desp. Com locação de imóveis	229,20	229,20
00006	CODEPLAN-CIA.DESENV.PLANALTO CENTRAL Desp. Com arquivo de documentos	106,78	106,78
	INEXIGIVEL/TESOURO		
00008	TELEBRASILIA-TELECOMUNUCAÇÕES DE BRASÍLIA Desp. Com aquisição de telefone	6.971,13	6,971,13
00009	COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA-CEB Desp. Com aquisição de energia elétrica	1.725,30	1.725,30
00007	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA - CAESB. Desp. Com aquisição de água e esgoto	2.357,95	2.357,95
00039	A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA Desp. Com manutenção em uma Central Telefônica	368,00	368,00
00024	BANCO DE BRASÍLIA - BRB Desp. Com aquisição de vale transportes	3.711,19	3.711,19
	CONVITE/TESOURO		
00043	*CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA* CONVITE n.º 40/96 Desp. Com manutenção de 21 aparelho de ar condicionado e 17 ventiladores	526,00	526,00
00055	TECNOLTA-EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CONVITE n.º 35/96 Desp. Com manutenção em uma máquina copiadora marca minolta	110,00	110,00
00056	ITAG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CONVITE n.º 35 Desp. Com manutenção em 04 impressora a jato de tinta marca deskejet.	100,00	100,00
00066	COREMA-COMERCIO REPRESENTAÇÃO E ASSIST.LTDA. CONVITE n.º 35/96 Desp. Com manutenção em 15 máquinas de escrever	652,00	652,00
00042	ITAG-COMERCIO E REPRESENTAÇÃO E ASSIST.LTDA CONVITE n.º 39/96 Desp. Com 19 microcomputadores	207,10	207,10
00040	EH-ASSES.EMPR.E DIST.DE BEBIDAS LTDA CONVITE 37/96. Desp. Com aquisição de água	865,20	865,20
00062	MEGASERVICE INFORMATICA LTDA CONVITE n.º 35/96 Desp. Com 03 impressora e 5 fax170	151,05	151,05
00041	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA-SAB CONVITE n.º 38/96 Desp. Com alimento e bebidas	1.123,31	1.123,31
	TOMADA DE PREÇO/TESOURO		
00113	XEROX DO BRASIL LTDA Desp. Com locação de maquinas impressoras	954,61	954,61
	TOTAL TESOURO	21.823,12	21.823,12
	DISPENSA/FUNDO		
00189	WILSON CASSIA DE DEUS Desp. Com apresentações artística	440,00	440,00
00191	J.A COM. E SERVICO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Desp. Com manutenção em equipamentos Odontologicos	940,00	940,00
00192	AVE BRANCA COM. DE LETREIROS PLACAS LTDA		

	Desp. Com faixas e cartazes para Concurso públicos	216,00	216,00
00196	HBL-GRAFICAS E CARAIMBUS IND.E COM.LTDA Desp. Com confecção de carimbos	43,10	43,10
00165	COREMA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA Desp. Com manut. em uma picotadeira	240,00	240,00
00187	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA - CEUB Desp. Com locação de imóveis.	6.500,00	6.500,00
	INEXIGIVEL/FUNDO		
00003	MARIA AUXILIADORA A . DOS SANTOS e OUTROS Desp. Com o Concurso Público para Artífice Especializado,Aux. De Topografo,Aux. De Serv.Gerais da TERRACAP.	1.385,80	1.385,80
00001	ANADERGH BARBOSA e OUTROS Desp. Com o Concurso Publico para Aux. de Enfermagem do trabalho Tec. De ADM. Para a TERRRACAP.	60,00	60,00
00195	LURDES TERESA L. JORGE e OUTROS Desp. Com o Concurso Público para Fiscal tributário e técnico tributário do gdf	1.120,00	1.120,00
00182	ERLI HELENA IZIDORO LIMA e OUTROS Desp. Com o Concurso Público temporário para Auxiliar de Enfermagem da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.	45.256,00	45.256,00
00017	REGINA DO SOCORRO MENDANHA E OUTROS Desp. Com o Concurso Público para Técnico de administração do GDF	1.250,00	1.250,00
00064	RICARDO BATISTA SOUSA E OUTROS Desp. Com o Concurso Publico para Atendente de Reintegração FSS/DF	5.184,00	5.184,00
00135	BERNARDO EUSTAQUIO S. LOUREIRO E OUTROS Desp. Com o Curso de Reestruturação do Cadastro	3.720,00	3.720,00
00184	NAIDA VARELA E OUTRA Desp. Com o Corso de Analise da Rede sw Relacionamento Interpersoais na Superintendência do IDR	1.360,00	1.360,00
00007	MARIA DO ESPIRITO SANTO R. DE SALES E OUTROS Desp. Com o concurso público para Inspetor de Obras do GDF	2.454,00	2.454,00
00018	ARMANDO MARCOS E. DE AZEVEDO e OUTROS Desp. Com o Concurso Publico para Analista de ADM para o GDF	17.350,00	17.350,00
	CONVITE/FUNDO		
00154	HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA CONVITE N.º 08/97 200 metros de fio para telefone	24.00	24,00
00153	HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA CONVITE N.º 008/97 100 Parafuso com buchas 10 cola superbond	0,08 1,60	8,00 16,00
00159	MUNDO DOS PARAFUSO COM.E REP.LTDA CONVITE N.º 008/97 01 Chave teste apelaton	3,00	3,00
00178	REBRAS COM.E REP.DE MAT.ELETRICOS LTDA, CONVITE N.º 008/97 200 Lâmpadas florescente	2,40	480,00
00156	WANCESA MAT.P/CONSTRUCAO LTDA CONVITE N.º 08/97 10 Interruptor de 03 seções 10 Interruptor de 02 seções	3,23 2,24	32,30 22,40
00155	WANCESA COM,P/ CONSTRUCAO LTDA CONVITE N.º 008/97 02 Cola para madeira 05 Torneira para Pia 05 Torneira para Jardim	3,40 1,80 1,80	6,80 9,00 9,00
00158	MUNDOS DOS PARAFUSOS E REP. LTDA 02 Fechaduras	18,00	36,00
00172	BRASLUZ - MATERIAS ELETRICOS LTDA CONVITE 008/97 20 Disjuntores de 15 imperes 200 soquetes simples 100 lâmpadas spotline 100w 50 lâmpadas mista 160w 50 reator 2x40w 04 contatora 3TF 15 interruptor de três seções 15 interruptor de duas seções	3,12 0,26 2,89 6,60 9,70 83,00 2,70 2,00	62,40 52,00 289,00 330,00 485,00 332,00 40,50 30,00
00138	ORA -ORGANIZACAO RICARDOS AMARAL LTDA, CONVITE N.º 07 13 Aparelho de ar condicionado	16.614,00	16.614,00
00179	MUNDO DOS PARAFUSOS FERR.FERRAG.MAQ.COM.E REP. LTDA CONVITE N.º 008/97 01 martelo 01 furadeira	6,00 106,00	6,00 106,00
00037	MASTER CONSULTORIA E COMERCIO LTDA Desp. Com três serviço de provimento de acesso a INTERNET.	262,99	262,99
	TOMADA DE PREÇO		
00111	WORLD PAPER COM.REP.IMP.E EXP. LTDA TOMADA DE PREÇO N.º 002/97 50 liquido corretor branco de 18ml 04 tor.er para copiadora 30 almofada n.º 02 para carimbo	0,45 45,00 1,85	22,50 180,00 55,50
00113	ORA - ORGANIZAÇÃO RICARDO AMARAL LTDA , TOMADA DE PREÇO N.º 02/97 200 Resma de papel para xerox.	883,50	883,50
00118	PLANALTO PAPÉIS LTDA TOMADA DE PREÇO N.º 02/97 1000 Resma de papel para xerox marca report. Oficio II 400 Resma de papel para xerox marca report. Alcalino A4	4,10 3,60	4.100,00 1.440,00
00117	IMC - IMFORMATICA E ESCRITORIOS LTDA TOMADA DE PREÇO 02/97 100 cx. de clipe 120 tubo de grafite 04 almofada 10 mouse 10 livro ata 25 livro de protocolo 80 fita de vídeo 50 fita adesiva 25x65 10cx. De etiqueta 100 papel sulfite 240 pincel lumi color 50 fita adesiva transparente 12x30 72 cola bastão 30 fita de polyetileno p/maq, ibm 20 fita corretiva de polyetileno	0,33 0,36 1,24 8,66 2,57 1,66 3,80 5,75 56,20 0,21 0,33 0,24 0,46 4,10 3,60	33,00 43,20 4,96 86,60 25,70 41,50 304,00 287,50 562,00 21,00 79,20 12,00 33,12 10,80 38,80
00122	COMERCIAL IPL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, TOMADA DE PREÇO Nº 02/97 1500 Folha de papel de embrulho	0,07	105,00
00132	OLIVETTI DO BRASIL S/A TOMADA DE PREÇO N.º 02/97 100 Blister com cabeça de impressora 50 Blister com dois refis de tintas	36,00 11,30	3.600,00 565,00
	TOTAL DO FUNDO	119.310,17	119.310,17
	TOTAL GERAL	141.133,29	141.133,29

BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS

Chefe do Serviço

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 19.08.97, página 6293, referente ao AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, onde se lê Processo 356/97, leia-se Processo 358/97.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 8/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência nº 008/97 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 22 de agosto de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário

Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
396/97	061006422/97	01/09/97	09:00	PREST. SERVIÇOS CONFECÇÃO DE BONÉ.
397/97	061004042/97	01/09/97	09:30	VACUOMETRO P/REDE CANALIZADA C/FRASCO COLETOR DE 500ML C/CORPO E PORCA DE ADAPTAÇÃO EM METAL e outros, total de 04 itens
398/97	061005581/97	01/09/97	10:00	OMEPRAZOL 40MG.

399/97	061006249/97	01/09/97	10:30	BECLOMETAZONA SPRAY 250MG FR.200 DOSES.
400/97	061000739/97	01/09/97	14:00	MONITOR DE 20": STÉREO-SAP, 3 ENTRADAS DE ÁUDIO E VÍDEO; VÍDEO CASSETE; GELADEIRA e outros, total de 26 itens.
401/97	061003145/97	01/09/97	14:30	PORTA SACO (HAMPER) P/COLOCAÇÃO DE ROUPA.
402/97	061005514/97	01/09/97	15:00	TORNIQUETE PNEUMÁTICO MANUAL, COM DOIS MANGUITOS P/ORTOPEDIA.
403/97	061005516/97	01/09/97	15:30	CEFUROXIME SODIUM 750MG (EXCLUSIVO *CIR.CARDIOVASCULAR HBDF*).
404/97	061005521/97	01/09/97	16:00	SISTEMA TELEFÔNICO KS/PABX/CPA. ELETRÔNICO DIGITAL.
334/97	061003872/97	02/09/97	15:30	DIAFRAGMA DE SUSTENTAÇÃO P/VÁLVULA DE REINALAÇÃO REF.400 e outro, total de 02 itens.
341/97	061031049/97	02/09/97	16:30	MICRO PORTA AGULHA RETO; MICRO TESOURA e outros, total de 08 itens.
289/97	061003291/97	03/09/97	10:00	CONJ.DET. DE PARATORMÔNIO-PTH.
371/97	060001812/97	03/09/97	10:30	PRÓTESE MAMÁRIA EM SILICONE, FLEXÍVEL, INODORA, C/CAPA PROTETORA RESISTENTE.
359/97	061004588/97	03/09/97	15:30	AGAR 7H-9 DE MIDDLERBROOK 454G e outros, total de 27 itens.
360/97	061003174/97	03/09/97	16:00	MONITOR DE 20"; ESTÉREO, 3 ENTRADAS DE ÁUDIO E VÍDEO e outros, total de 04 itens.
417/97	061005583/97	04/09/97	09:30	FITA BETA-CAM DURAÇÃO 30 MINUTOS e outros, total de 03 itens.
419/97	061005945/97	04/09/97	14:00	CRETONE VERDE 100% ALGODÃO e outros, total de 02 itens.
421/97	061000086/97	04/09/97	15:00	CABO P/MONITOR DE PRESÃO NÃO INVASIVO e outros, total de 03 itens.
422/97	061006283/97	04/09/97	15:30	PREST. SERVIÇOS EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS RELATIVOS A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PROJETOS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS, CENTROS, HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRATIVAS DA FHDF/SES.
423/97	061006236/97	04/09/97	16:00	PROXIMETACAINA 0,5%-5ML; PROPANOL 10MG e outros, total de 07 itens.
424/97	061006900/97	05/09/97	09:00	CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO 100UI e outro, total de 02 itens.
425/97	061006815/97	05/09/97	09:30	ESCOVA P/LIMPEZA DE UNHA EM 02 FACES C/BASE EM MADEIRA e outros, total de 03 itens.

Convite - Orçamento Participativo

405/97	061003966/97	10/09/97	15:00	ELETROCARDIÓGRAFO PORTÁTIL; REANIMADOR PULMONAR MANUAL e outros, total de 04 itens.

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço global

Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
355/97	061004002/97	02/09/97	16:00	PREST. SERVIÇOS DE CONSERTO DE VAPORIZADORES, total de 04 itens.
344/97	061030996/96	03/09/97	16:30	PREST. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA-HRT
418/97	061005402/97	04/09/97	10:00	PREST. SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE FOTOLITOS e CLICHÊ.
420/97	061004412/97	04/09/97	14:30	PREST. SERVIÇOS DE CONSERTO EM MÁQUINAS DE ESCREVER ELÉTRICA, ELETRÔNICA e MANUAL, total de 05 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que a(s) "Carta(s)- Convite" em epígrafe está(ão) a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6° andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 226-8239 ou pelo FAX (061)322-0778.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário

Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
293/97	061004119/97	09/09/97	09:00	MESA;BANCO;CADEIRA,ARMÁRIO;CALCULADORA ELETRÔNICA;TELEVISOR;MACA;BIOMBO;VEÍCULO S P/TRANSPORTE DE PESSOAS;INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, etc e outros, perfazendo um tota! de 55 itens
168/97	061010394/96	09/09/97	14:30	CONJUNTO RETOSIGMOIDOSCÓPIO RÍGIDO
294/97	061005647/97	09/09/97	15:30	RILUZOLE 50MG.
161/97	061004535/96	09/09/97	16:30	MONITOR DE PRESSÃO, não evasivo, p/mensuração da pressão arterial sistólica.
295/97	061004668/96	10/09/97	09:00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM IMPRESSORAS
296/97	061003594/97	10/09/97	10:00	BOMBA DE VÁCUO; COMPRESSOR DE AR e outros, total de 04 itens.
297/97	061005157/97	10/09/97	14:00	ÓPTICA RÍGIDA P/VIDEOLARINGOSCOPIA.
301/97	061004840/97	09/09/97	11:00	TV A CORES DE 20"; VIDEO CASSETE e outros, total de 03 itens.
302/97	061006898/97	11/09/97	10:00	IMUNOGLOBULINA G EV C/80% OU MAIS DE PARTÍCULAS ÍNTEGRAS 6G MET. E INAT. C/PH 4 E C/PEPSINA e outro, total de 02 itens.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
299/97	061003844/97	10/09/97	16:30	VEÍCULO FURGÃO TIPO CONSULTÓRIO MÉDICO (CLÍNICA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que as "Tomada(s) de Preço(s)" em epígrafe estão a disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6° andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, . em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 226-8239 ou pelo FAX (061)322-0778.

Brasília, 22 de agosto de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 195/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa PROVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PRODUTOS MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA, interpôs recurso contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 195/97 - Proc. 061.008144/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 22 de agosto de 1997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 271/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **REVOGADA,** por determinação da Senhora Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de CONVITE 271/97, proc.061.003148/97, objetivando a aquisição de campo facial de carbonato.

Brasília, 22 de agosto de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 158/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **NEGADO PROVIMENTO** a impugnação interposta pela empresa BRAKKO MERCANTIL HOSPITALAR LTDA, referente a TOMADA DE PREÇOS 158/97, proc. 061.000864/97 e que foi **ANULADO** todos os atos desta Comissão a partir da fase de habilitação. A nova data de abertura será divulgada posteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226-8239 e 325-4156.

Brasília, 22 de agosto de 1997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

TOMADAS DE PREÇOS

Nº	Itens	Firma
186/97	01,02 e 03	ASEM NPBI PRODs. HOSP. LTDA
	04	LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A
	Firma Desclassificada	
	04	JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
205/97	03,05,11 e 25	MEDICOR PROD. MÉDICOS-HOSPL LTDA
	08 e 21	MEDLEY S/A IND. FARMACÊUTICA
	13	IND. FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA
	07,14	AÇÃO DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA
	04	UNICOM PROD. HOSP. LTDA
	20	GLICOLABOR IND. FARMACÊUTICA LTDA
	06,15,16,18 e 19	GREENPHARMA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA
	12	OPENFARMA COMERCIAL LTDA

	17,22 e 24	UNIÃO QUÍMICA FARMAC. NAC. S/A
	01,10 e 23	LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA
	Firmas Desclassificadas	
	08	AÇÃO DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA
	07	IMFABRA IND. FARMAC. BRASILEIRA LTDA
	27	PARAMED COM.REPRES.PRODs HOSP. LTDA
	21	LAB. SINTOFARMA S/A
	20	MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
	02,09,26 e 27	Revogados
222/97	01	OFIMEX FARMAC. LTDA
	02 e 08	SEM IND. FARMACÊUTICA LTDA
	03 e 04	ELI LILLY DO BRASIL LTDA
	05	CENTEON FARMACÊUTICA LTDA
	06	CROSARA COM. E REPRES. LTDA
	07	CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARMAC. LTDA
	09	OPENFARMA COMERCIAL LTDA
	10	LAB. FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA
	11	UNIÃO QUÍMICA FARMAC. NAC. S/A
	12	MEDLEY S/A IND. FARMAC. LTDA
	13,14,15	BUSINESS DO BRASIL INTERM. COM. LTDA
	16	MEDICOR PRODs. MÉDICOS-HOSP. LTDA
	17	UNICOM PRODS. HOSPITALARES LTDA
	Firma Desclassificada	
	02	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA
	18	Revogado

Brasília, 22 de agosto de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
CONVITE Nº 307/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **ACATADO PARCIALMENTE** ao recurso interposto pela empresa ALLTRADE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de CONVITE 307/97 - Proc. 061.004250/97 e que foi **REVOGADA** a presente licitação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226-8239 e 325-4156.

Brasília, 22 de agosto de 1997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 38/96

PROCESSO: 101.002.107/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO O MÁRTIR; OBJETO: prorrogar os prazos e da vigência até até 31/12/97, alterar o valor "per capita" diário e suplementar recursos em função da prorrogação e da alteração do valor "per capita" CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA; 15081048723170001; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 062001346; ASSINATURA: 31/07/97; VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/97; PUBLICAÇÃO: NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: Jorge Cauhy Júnior.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS NOS 35 A 41/97

CONCORRÊNCIA Nº 035/97-ASCAL/PRES: Obras de recuperação e/ou complementação de pavimentação asfáltica com reciclagem e fresagem, aplicação de lama asfáltica e serviços complementares de urbanização e drenagem pluvial em diversos locais de Ceilândia-DF, do tipo **MENOR PREÇO**. Data e Horário: 26/09/97 às 09:00 horas. **CONCORRÊNCIA Nº 036/97-ASCAL/PRES:** Obras de recuperação e/ou complementação de pavimentação asfáltica com reciclagem e fresagem, aplicação de lama asfáltica e serviços complementares de urbanização e drenagem pluvial em diversos locais de Taguatinga-DF, do tipo **MENOR PREÇO**. O edital estará à disposição dos interessados apartir do dia 12/09/97. Data e Horário: 13/10/97 às 09:00 horas. **CONCORRÊNCIA Nº 037/97-ASCAL/PRES:** Obras de recuperação e/ou complementação de pavimentação asfáltica com reciclagem e fresagem, aplicação de lama asfáltica e serviços complementares de urbanização e drenagem pluvial em diversos locais de do Setor de Indústrias e Abastecimento em Brasília-DF, do tipo **MENOR PREÇO**. O edital estará à disposição dos interessados apartir do dia 12/09/97. Data e Horário: 13/10/97 às 14:30 horas. **CONCORRÊNCIA Nº 038/97-ASCAL/PRES:** Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de projetos geométricos, geotécnicos e de pavimentos econômicos, baseados em metodologia desenvolvida para regiões tropicais, em vias públicas de diversos locais do Distrito Federal, do tipo**TÉCNICA E PREÇO**. Data e Horário: 10/10/97 às 09:00 horas. **CONCORRÊNCIA Nº 039/97-ASCAL/PRES:** Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para realização de auscultação, diagnósticos e projetos de restauração dos pavimentos que compõem a malha viária de diversos locais do Distrito Federal, do tipo**TÉCNICA E PREÇO**. Data e Horário: 10/10/97 às 14:30 horas. **CONCORRÊNCIA Nº 040/97-ASCAL/PRES:** Obras de aplicação de lama asfáltica em diversos locais de Brasília, do tipo **MENOR E PREÇO**. Data e Horário: 25/09/97 às 09:00 horas. **CONCORRÊNCIA Nº 041/97-ASCAL/PRES:** Obras de recuperação e/ou complementação de pavimentação asfáltica com reciclagem e fresagem, aplicação de lama asfáltica e serviços complementares de urbanização e drenagem pluvial em diversos locais de Brasília-DF, do tipo **MENOR E PREÇO**. Data e Horário: 25/09/97 às 14:30 horas.

Brasília, 22 de agosto de 1997.
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 12/97 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 24 DE SETEMBRO DE 1997, para venda de lotes destinados a comércio em geral, residência, clínica médica, habitação coletiva, prestação de serviços, indústria e outros situados no Plano Piloto e Cidades Satélites, obedecidas as condições do Edital 12/97-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A. nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 23.09.97, nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 24.09.97, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6189, 223.8779, 226.9156 ou FAX: 225.4496, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, sala 312, no horário comercial.

Brasília, 22 de agosto de 1997.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 11/97 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II do Edital 11/97, objeto da licitação a ser realizada em 27.08.97, que ficam RETIFICADAS no referido Edital as obstruções relacionadas no tópico 58, do Capítulo XIII, referentes aos itens 07, correspondente ao Lote 25, Trecho 08, MLI, de "obstruído por chácara" para "obstruído por chácara e telheiro de madeira", 08, relativo ao Lote 26 – Trecho 8 – MLI, de "obstruído por chácara" para "obstruído por chácara e uma casa pré-fabricada de madeira" e as dimensões do imóvel QS AG/CLARAS QS 3, Rua 432, Lt 5 – item 102, ou seja, na parte do fundo do terreno, onde constou "FD 58,13" leia-se "FD 50,13". Na oportunidade, esclarece, finalmente, que ficam EXCLUÍDOS POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, os itens 14 – SCL/N, QD 205, BL."C" PAV. SUPER. LJ 16 – BRASÍLIA; 50 e 51 – S.IND.BERN.SAYÃO QD 3, CONJ.C, LTS 1 e 2 – NÚCLEO BANDEIRANTE; 73 – QS SAMAMBAIA, QS 304, CONJ. 5 LT 2 – SAMAMBAIA e 82 – QS AG/CLARAS QS 5 RUA 100 LT 17 – TAGUATINGA. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicado no DODF e Correio Braziliense, edição de 28.07.97.

Brasília, 22 de agosto de 1997.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Gerência de Contratação de Serviços-GRCS, situada no SGAS - Quadra 904 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A, em Brasília-DF, torna público que a Diretoria Colegiada da CEB, reconheceu a dispensa de licitação para contratação com a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO-FIA, para prestação de serviços para execução de Sistema de Dimensionamento de Recursos Humanos, conforme processo nº 093.000.170/97-CEB, no valor de R$ 119.480,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e oitenta reais). Fundamentação legal: Inciso XIII, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Brasília, 21 de agosto de 1997
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
Gerente de Contratação de Serviços

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão **FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA**, reconheceu a contratação por inexigibilidade de licitação com o HOTEL IMPERIAL RESIDENCE, para prestação de serviços de hospedagem para 05 (cinco) empregados da CEB, na cidade de São Paulo, conforme processo nº 093.001.242/97-CEB; Valor da contratação: R$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais),

Fundamentação legal: Caput do art. 25, combinado com o Inciso VI, Art.13 da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas

Brasília, 21 de agosto de 1997
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAUJO
p/Gerência de Contratação de Serviços

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 5109. Ass.: 22.08.97. PROCESSO: 092.001572/97. PARTES: CAESB X MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. Tomada de Preços TP nº 029/97-CAESB. OBJETO: Execução pela CONTRATADA, das obras de reforma do 6º andar do Edifício Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito federal, sob o regime de empreitada por preço global. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto e Subprojeto 13.076.0021.5056.0001 - Construção e Ampliação e Reforma das Unidades Operacionais, código 22.404.101.050-7. VALOR: R$ 113.353,30 (cento e treze mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa. Diretor Administrativo, respondendo. P/MERCANTIL LTDA: Luismar Gonzaga Guimarães.

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO AO CONTRATO 5037. Ass.: 21.08.97. PROCESSO: 092.002368/97. PARTES: CAESB X VENANCIO VIANA DE SOUZA. OBJETO: resolvem, de comum acordo, distratar as estipulações firmadas através do Contrato cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua 48, nº 191, em São Sebastião-DF. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa. Diretor Administrativo Substituto. P/VENANCIO VIANA DE SOUZA.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5024, Processo: 092.004301/97. PARTES: CAESB X COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/08/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COMERCIAL POLIANA LTDA: José Abílio Dias do Nascimento.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 4043. Ass.: 18.08.97. PROCESSO: 092.000812/97. PARTES: CAESB X ÁREA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de vigência e execução do Contrato, cujo objeto é a execução pela CONTRATADA dos serviços de reforma do prédio de desidratação, com adaptação para instalação de centrífuga-decanter/acessórios e melhorias na ETEB - SUL, em Brasília-Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos passando de 03/11/97 para 02/01/98 e de 19/08/97 para 20/10/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth- Diretor do Sistema de Esgotos. P/ÁREA ENGENHARIA LTDA: Vicente Fernando de Moraes.

1º Aditivo ao Contrato nº 5058. Ass.: 14.08.97. PROCESSO: 092.006399/96. PARTES: CAESB X UNISYS BRASIL LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). Fica acrescido ao item 1.2 do lote 01, que diz respeito à compra de microcomputador 166 Mhz/128 Mb RAM (Monoprocessador), Vídeo 15", a aquisição de mais 02 (duas) unidades, passando a quantidade do item 1.2 para 05 (cinco) unidades. PREÇO/VALOR: Em decorrência da alteração parcial do objeto do contrato, fica o seu valor primitivo acrescido da quantia de R$ 57.246,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais), passando de R$ 371.521,00 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais) para R$ 428.767,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais), acréscimo equivalente a 15,41% (quinze vírgula quarenta e um por cento) do valor total contratado inicialmente. Os prazos de entrega e de vigência do Contrato, ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias, passando para 60 (sessenta) e 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, expirando-se em 02/10/97 e 26/12/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco- Diretor Administrativo. P/UNISYS BRASIL LTDA: Walter Almeida Barbosa.

1º Aditivo ao Contrato nº 5060. Ass.: 14.08.97. PROCESSO: 092.006399/96. PARTES: CAESB X MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). Fica acrescido ao item 1.5 do lote 01, que diz respeito à aquisição de microcomputador Pentium 133 MHz 32 Mb RAM, vídeo 15", Kit multimídia, placa fax modem mais 17 (dezessete) unidades, passando as quantidades de 18 (dezoito) para 35 (trinta e cinco) unidades, e ao item 1.6 do Lote 01, que diz respeito à aquisição de microcomputador Pentium 133 MHz 32 Mb RAM, vídeo 15", Drive CD ROM, mais 04 (quatro) unidades, passando de 81 (oitenta e uma) para 85 (oitenta e cinco) unidades. PREÇO/VALOR: Em decorrência da alteração parcial do objeto do contrato, fica o seu valor primitivo acrescido da quantia de R$ 73.936,00 (setenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais), passando de R$ 409.005,00 (quatrocentos e nove mil e cinco reais) para R$ 482.941,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais), acréscimo equivalente a 18,08% (dezoito vírgula zero oito por cento) do valor total contratado inicialmente. Os prazos de entrega e de vigência do Contrato, ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias, passando para 60 (sessenta) e 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, expirando-se em 02/10/97 e 26/12/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco- Diretor Administrativo. P/MICROTEC SISTEMAS S/A: Joaquim Artur Thomaz Siuves.

1º Aditivo ao Contrato nº 5062. Ass.: 14.08.97. PROCESSO: 092.006399/96. PARTES: CAESB X MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). Fica acrescido ao item 2.2 do lote 02, que diz respeito à aquisição de impressora jato de tinta color, 80 (oitenta) colunas, mais 18 (dezoito) unidades, passando a quantidade inicial de 40 (quarenta) para 58 (cinquenta e oito) unidades. PREÇO/VALOR: Em decorrência da alteração parcial do objeto do contrato, fica o seu valor primitivo acrescido da quantia de R$ 16.686,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais), passando de R$ 66.780,00 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta reais) para R$ 83.466,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), acréscimo equivalente a 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor total contratado inicialmente. Os prazos de entrega e de vigência do Contrato, ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias, passando para 60 (sessenta) e 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, expirando-se em 02/10/97 e 26/12/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco- Diretor Administrativo. P/MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA: Marconi A. de Souza.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 179/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 179/97-CAESB, da forma que se segue: firma RST INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA., vencedora do item 01, com o valor total de R$ 11.990,00.

CONVITE Nº 199/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 199/97-CAESB, da forma que se segue: firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, vencedora do item 03, com o valor total de R$ 2.550,00; firma INTERGRAPH ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., vencedora do item 02, com o valor total de R$ 3.368,00; firma NETWAY DATACOM COMÉRCIO DE SISTEMAS PARA INFORMÁTICA LTDA., vencedora dos itens 01 e 04, com o valor total de R$ 15.750,00.

CONVITE Nº 206/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 206/97-CAESB, da forma que se segue: firma MÁQUINAS TERRA PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA., vencedora do item 01, com o valor total de R$ 3.085,00.

CONVITE Nº 207/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 207/97-CAESB, da forma que se segue: firma HIDROPOÇOS LTDA., vencedora do item 03, com o valor total de R$ 1.484,00; firma TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA., vencedora do item 01A, com o valor total de R$ 7.000,00; firma TECNOBOMBAS - BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA., vencedora do item 02, com o valor total de R$ 1.920,00; firma TQC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., vencedora dos itens 04, 05, 06 e 07, com o valor total de R$ 6.960,00.

CONVITE Nº 209/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 209/97-CAESB, da forma que se segue: firma CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., vencedora do item 01, com o valor total de R$ 840,00.

Brasília, 21 de agosto de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 42/97

Objeto: DF-285 Pavimentação do trecho compreendido entre a BR-251 até o núcleo rural do Rio Preto.
Abertura: Dia 11 de setembro de 1.997, às 09:00 horas.
Valor de aquisição: R$ 26,36
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e

Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 22 de agosto de 1997

MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Material e Serviços

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/96 (*)

Nº do Contrato: 028/96; Contratantes: DMTU/DF e a Empresa L. Costa Engenharia Ltda , Terraplenagem e Construções; Nº do Processo: 096.004.141/96; Data de Assinatura: 23.07.97; Assinantes: pela Contratante, José Carlos Xavier e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Lúcio Valério Pinheiro Costa; Vigência: a partir da data da assinatura; Objeto: alteração contratual com vistas: a) cumprir o item 3 da Decisão n 2.344/97 do Tribunal de Contas do Distrito Federal; b) elevar para 750 (setecentos e cinqüenta) o números de abrigos pré-fabricados de concreto armado, bem como o valor global do contrato para R$ 958.500,00 (novecentos e cinqüenta e oito mil e quinhentos reais), com um acréscimo, portanto, de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 65, do § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.83, e da justificativa de fls. 812, à conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.203, Programa de Trabalho: 16091057111300003, Fonte de Recurso: 050, Natureza da Despesa: 44590051, Nota de Empenho nº 97NE00270, emitida em 18.07.97, Valor R$ 191.700,00 (cento e noventa e um mil e setecentos reais); c) prorrogar o prazo de execução da obra 180 (cento e oitenta) dias; d) estabelecer a garantia contratual prestada na forma de Fiança Bancária pelo Banco de Brasília S/A, sob nº 205-96/057, no valor de R$ 15.336,00 (quinze mil trezentos e trinta e seis reais); Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, CI. nº 246.208-DPF/DF, CPF/MF nº 086.691.391-20 e Paulo Roberto Franca, CI. nº 156.369-SSP/DF e CPF/MF nº 074.881.571-68.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 156, de 15.08.97, página 6.232.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97

Comunicamos aos interessados que todas as firmas participantes da Tomada de Preços nº 004/97-CPL/SAB, processo 075.000.073/97, foram inabilitadas. A Comissão concedeu-lhes o prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme Art. 48, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, sendo a abertura dia 03/09/97, às 15(quinze) horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X CHAVES E ROLAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 050.004.038/96. OBJETO: Reforço para fornecimento de peças e acessórios para motocicleta honda e peças originais para linha fiat. LICITAÇÃO: Concorrência 007/96 CPLSSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00539, emitida em 21/08/97. EVENTO: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.30 - VALOR R$ 4.000,00 (hum mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: até 31/12/97.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA PROCESSO Nº 050.004.038/96. OBJETO: Reforço para fornecimento de peças e acessórios para veículos chevrolet e volkswagem. LICITAÇÃO: Concorrência 007/96 CPLSSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00538, emitida em 21/08/97. EVENTO: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.30 - VALOR R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: até 31/12/97.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes Contratante: DETRAN/DF - Contratada - Olympia - V.G. de Carvalho e CIA Ltda - Processo: 055.005683/95 - Objeto: Suprimir 13,08%(treze inteiros e zero oito por cento), do valor mensal inicial contratado, resultante de ajustes finais após os acréscimos e baixas de máquinas ao Contrato nº 006/96, conforme relação de fls. 318/321, parecer da SUCONT fls. 321-v e autorização do Sr. Diretor Geral de fls. 314 - Valor: R$ 60,20(sessenta reais e vinte centavos), passando a $ 400,03/mês - Natureza de Despesa: 349039 - Fonte: 050 - U.G: 220201 - DATA: 11.08.97 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luis Riogi Miura e pela Contratada a Procuradora Sra. Analina Fagundes Popolim

Partes Contratante: DETRAN/DF - Contratada - Search Informática Ltda - Processo: 055.000442/96 - Objeto: Excluir do Contrato nº 032/96, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e operacional e consultoria especializada referente ao uso do Software X-EMU, conforme justificativas da Assessoria de Informática e autorização do Sr. Diretor Geral de fls. 32 - Natureza de Despesa: 349039 - Fonte: 050 - U.G: 220201 - DATA: 18.08.97 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luis Riogi Miura e pela Contratada o Diretor o Sr. Ricardo Lacourt Moreira.

AVISO DE REVOGAÇÃO
Convite nº 11/97

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi REVOGADA por interesse da Administração Objeto: Fornecimento de carimbos, tarjetas e placas em acrílico para o exercício de 1997.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1997.

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97

Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de Ferramenta e Utensílios de Curta Duração, Material de Construção e Acabamento, Instalação Elétrica e Iluminação.
Grupos: 0701, 0702, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1011, 1013, 1014, 1015, 1601, 1602 e 1603.
Data e Hora de Abertura : 09 set 97, às 14:00 horas.
Local: Sala de Licitação - DAL/CBMDF, sito ao SAIN BL. D LT. E Brasília - DF.
Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 325-1447 Fax 226-9512, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 08:00 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 17:00 horas às quartas- feiras de 08:00 às 12:00 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da licitação. Aquisição do Edital mediante taxa de R$ 5,00 (cinco reais), através do formulário DAR

Brasília- DF, 21 de agosto de 1997.
JOSÉ CARLOS PEREIRA DUARTE - CEL. QOBM/Comb
Diretor de Apoio

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/97

Objeto: Aquisição de 01(um) sistema de formação de imagens diagnósticas por ultra-som.
Data: 12.09.97 - **Horário:** 09:00 horas
Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias dos Editais, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
Publique-se.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1997
MÁRIO SILVA JUNIOR - MAJ QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA - FAAC

EXTRATOS DE CONTRATO

*PROCESSO: 150.000.462/95 DAS PARTES: DF/SCE/FAAC X **JASON TÉRCIO SANTOS** na qualidade de empreendedor. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 17/93. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e ou/culturais no Distrito Federal através de apoio financeiro do FAAC ao projeto **"UMA SAGA ESPIRITUAL"** de interesse do empreendedor acima especificado. DO VALOR: 8.359,86 UFIR DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de sua assinatura no DODF e término em novembro /97, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 26, do Decreto nº 14.085/92. DATA DA ASSINATURA:*

*PROCESSO: 150.000.481/95 DAS PARTES: DF/SCE/FAAC X **Joilson Albuquerque de Gusmão** na qualidade de empreendedor. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 17/93. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e ou/culturais no Distrito Federal através de apoio financeiro do FAAC ao projeto **" DANÇA DE LUA CHEIA"** de interesse do empreendedor acima especificado. DO VALOR: 4.118,29 UFIR DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de sua assinatura no DODF e término em dezembro/97, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 26, do Decreto nº 14.085/92.DATA DA ASSINATURA.*
(DAR-R$24,48)

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 160.000.165/96 - PARTES: DF/SIC X CORONÁRIO TURISMO LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão nº 09/94. OBJETO: suplementar recursos para a continuação da prestação de serviços de fornecimento *de passagens aéreas e rodoviárias, regionais, nacionais e internacionais a serem efetuados pela Contratada para* o Distrito Federal. PRAZO: até 11/04/98. VALOR: o valor estabelecido para o contrato aditado será suplementado com a importância de R$ 1.900 (mil e novecentos reais), perfazendo o total de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11007002121320002;FR 002; UO: 20101; ND: 349033 NOTA DE EMPENHO: 97NE00244, emitida por Estimativa, sob o evento 400092, complementar a 97NE00047, emitida em 25 de fevereiro de 1997 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF. ASSINATURA: 20 de agosto de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 016/96-CL/SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO. Pela CONTRATADA: MANOEL LIMA BARBOSA. TESTEMUNHAS: GIVONILSON DA FÉ SOUZA E SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS.

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

TIPO: TECNICA E PREÇO
PROCESSO: 030.006.211/97
OBJETO: Contratação de Empresa (s) Especializada(s) para Realização de Pesquisas
DATA DE ABERTURA: 26.09.97 às 10:00 horas.
LOCAL: SEPN - Av. W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar II - 2º andar - Auditório do DEPEM/DF

A CPL-DEPEM/DF torna público a abertura da TP em referência, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na STb-DEPEM/DF, Ed. Anexo ao Palácio do Buriti, 5º andar, sala 504, nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas. Outras informações pelos telefones (061) 213-6259, 213-6525, 321-9375, ou pelo fax (061) 322-3348.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1.997.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 37/97

Processo: 193.000.419/95-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Iria Brzezinski;/Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto de pesquisa "Faculdade de Educação da UNB: 30 Anos de História";Vigência: Até 21/07/99; Valor: R$ 19.326,18 (dezenove mil, trezentos e vinte e seis reais e dezoito centavos); Nota de Empenho: nº 00136/97;Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 03.010.0057.2333.0001; Fonte de Recursos:000; CÓDIGO:U.O 21.201;Elemento:349036;Data de Assinatura: 21/07/97; Despesas de publicação: FAP/DF;P/ Outorgante: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Iria Brzezinski.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JULHO/97

O INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei/DF nº 938/95, tonra público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de julho de 1997.

N.E	MODALIDADE / NOME DO CREDOR	UNID.	QTDE.	PREÇO	VALOR
Nº	ESPECIIFICAÇÃO DA DESPESA			UNITÁRIO	TOTAL
	CONVITE				
0236	ENLACE SIST.TELEC.COM.REP.LTDA Reforço NE 0035	UN	01	500,00	500,00
0233	MUNDO DA LIMPEZA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA ITEM 01-LAMPADA DE LUZ MISTA 160W, 220V,MR.PHILIPS/OSRAM	UN	50	8,49	424,50
	ITEM 03-DETERGENTE LIQUIDO 500ML, MR.IPE	UN	60	0,35	21,00
	ITEM 04-SABAO EM PO 500 GR. MR.CAMPEIRO	UN	25	0,93	23,25
	ITEM 05-SABÃO EM BARRA, PCT.C/05UNID. MR. PARDO	PCT.	18	0,90	16,20
	ITEM 06-PAPEL HIGIENICO MACIO, PCT. C/04 UND. 4X4 MT S, MT.INTIMO	PCT.	20	0,88	17,60
	ITEM 07-DESINFETANTE 75 0 ML. MR.MARFIK	UN	70	0,56	39,20
	ITEM 08 -VASSOURA DE PELO 40 CM, C/CABO MR. VAREBRAS	UN	15	2,27	34,05
	ITEM 09 - RODO 30 CM, C/CABO MR. VARREBRAS	UN	12	1,10	13,20
	ITEM 10- VASOURA DE PIAÇAVA C/CABO MR. VASSOURA-MA	UN	6	1,79	10,74
	ITEM 11- DESENTUPIDOR DE PIA, MR.ZODIACO	UN	3	1,00	3,00
	ITEM 12- ESCOVA P/SANITARIO NYLON, MR.ZODIACO	UN	3	0,68	2,04
	ITEM 13 - SABONETE SOLIDO 90GR. MR.PAUMOLIVE	UN	40	0,33	13,20
	ITEM 14- PANO P/LIMPEZA DE CHAO NOVO, MR.OBER	UN	40	0,92	36,80
	ITEM 15-FLANELA P/ LIMPEZA 30X60CM, MR.ACAO	UN	30	0,79	23,70
	ITEM16- AGUA SANITARIA 1000ML, MR.G-BOA	LT.	35	0,38	13,30
	ITEM 17- SUPORTE C.DESINFETANTE SUBSTITUIVEL P/VASO SANITARIO APARELHO GLEID-SANY, 1X35GRS	UN	6	1,49	8,94
	ITEM18 - REFIL P/SUPORTE DE VASO SANITÁRIO, MR.GLEID SANY, 2X35GRS	CX.	20	1,66	33,20
	ITEM 19- ESCOVA P/LAVAR PANO NYLON OVAL MR.DELTA LAR	UN	6	0,59	3,54
	ITEM 20 - BALDE EM PLANTICO CAPAC.20 LTS. MR.ELDORADO	UN	10	3,55	35,50
	ITEM 21 -ESPONJA P/LAVAR UTENSILIOS DE COPA, MARCA PERTUTO	UN	30	0,23	6,90
	ITEM 22-ALCOOL 1000ML. MARCA D'ALDEIA	LT.	20	0,89	17,80
	ITEM 23-PA P/ RECOLHIMENTO DE LIXO CABO LONGO, MR.ZODIACO	UN	05	0,89	4,45
	ITEM 24 -LIXEIRA P/BANHEIRO CESTO VASADO MR. ELDORADO	UN	02	1,75	3,50
	ITEM 25-SACO DE LIXO, CAPAC.100LT. MR. BRASLIXO, PCT. C/1000UND.	PCT.	02	5,29	10,58
	ITEM 26 - SACO DE LIXO, CAPAC. 20LTS. MR.BRASLIXO, PCT C/100UND.	PCT.	02	2,56	5,12
	TOMADA DE PREÇOS				
0247	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO MARCA MAXIBUS, TIPO MICRO ONIBUS URBANO NOVO ZERO KM AN/97 FABRI.NACION. PINT. E LETR. CONF. IND. DO IEMA C/ S. LOGOM. PR. 30 D. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.	UN	01	67.175,00	67.175,00
	CONCORRENCIA				
0250	MARKPLAN-MARKETING E PLANEJ.LTDA REFORÇO NE 000162	UN.	01	1.000,00	1.000,00
	INEXIGIBIILIDADE				
0232	TELETRASILIA - TELEC.DE BRASILIA REFORÇO NE 0003	UN	01	5.800,00	5.800,00
	DISPENSA				
0222	IOB-INFORMAÇOES OBJETIVAS PUBL.JUR. LTDA. RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DA IOB/MAPA FISCAL	UN	01	773,00	773,00
0224	DERMA - DEP. DE REEV. DE MAT. AGROPECUARIO AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PELETIZADA MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E ARTIGOS DE CUTELARIA, PARA USO EM SEMOVENTES NA ESECAE.	UN	01	600,00	600,00
0225	COPALIMPA-PROD. LIMP. E UTILIDADES LTDA. ITEM 03- JARRA EM VIDRO LISO, PARA ÁGUA COM ALÇA CAPAC. DE 1,5 LITROS, MARCA CISPER.	UN	12	4,80	57,60
0226	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. ITEM 01- PORTA LÁPIS/CLIPS/CARTÃO ACRIMET REF. 940	UN	25	4,31	107,75
	ITEM 02- CESTO ELDORADO TELADO PLASTICO REF. 105-2	UN	10	1,74	17,60
0227	SPORTCICLE 310 COM. DE BICICLETAS LTDA. ITEM 01-CANETA DE FREIO	UN	01	3,00	3,00
	ITEM 02-EIXO DE RODA TRASEIRO	UN	01	4,00	4,00
	ITEM 03-CAIXA DE ESFERAS	UN	02	1,00	2,00
	ITEM 04-DUZIA DE ESFERAS	UN	02	0,75	1,50
	ITEM 05-PNEU 26	UN	01	10,60	10,60
0228	SPORTCICLE 310 COM. DE BICICLETAS LTDA. MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DE BICICLETA	UN	01	36,50	36,50
0229	BESERRA & BORGES LTDA SERVIÇOS DE ENROLAMENTO DE 03 MOTORES BOMBA A VÁCUO/ DE NR. BF.5137, 0506, 1192, REVISÃO GERAL DE MOTOR A VÁCUO E 03 MOTORES DE POLUENTES ATMOSFERICOS.	UN	01	1.850,00	1.850,00
0233	S/A CORREIO BRAZILIENSE - DEPT. DE ASSINATURAS RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DO JORNAL CORREIO BRAZILIENSE ANUAL	UN	01	408,00	408,00
0234	S.B.L SOCIEDADE BRASILEIRA DE LIMNOLOGIA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO VI CONGRESSO BRASILEIRO DE LIMNOLOGIA.	UN	01	80,00	80,00
0237	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A REFORÇO NE 00034, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS.	UN	10	1.000,00	1.000,00
0241	MICROSHOPPING INFORMÁTICA LTDA. DESPESAS COM ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSÃO				

	ENTRADA/SAIDA DE 110/220 V., POTENCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS(1.0 KVA)	UN	04	39,00	156,00
0251	CODEPLAN CIA.DESENV.PLANALTO CENTRAL PLANTA SICAD ESCAL 1:10.000	UN.	14	3,70	51,80

Brasília, 30 de julho de 1997
ANA CRISTINA G.C. DA SILVA
Chefe/Nupeo/Gof/Diafi

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2° andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 06/08/97 às 9:30 horas
OBJETO: Fornecimento de pneus, câmaras-de-ar, protetores e bicos para câmara-de-ar, novos.

Brasília, 22 de agosto de 1997.

TOMADA DE PREÇOS N° 20/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital da licitação em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 232, 2° andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

TOMADA DE PREÇOS N° 020/97
ABERTURA: 11/09/97 às 09:30 horas
OBJETO: Fornecimento de 01 (uma) varredeira mecânica por aspiração e 03 (três) varredeiras compactas.

Brasília, 21 de agosto de 1997.
A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

2ª SUBPROCURADORIA

PEDIDOS DE PARCELAMENTO
JULHO/97

EM CUMPRIMENTO AO ART. 15 DA LEI Nº 860/95.				
NOME DO CONTRIBUINTE	NATUREZA	Nº PROCESSO	QUANT. PARC.	VALOR R$
ABIDENO IZIDRO MARIANO	IPTU/95	020.000.873/97	010	1.942,50
ESPÓLIO DE ANTOÔNIO JOSÉ DA SILVA	REP. e IND./93	020.000.863/97	011	1.372,89
MATER ENG. LTDA	IPTU/95	020.000.871/97	010	28.897,85
ABDENOR CARVALHO DA SILVA	IPTU/95	020.000.864/97	004	489,56
JOAQUIM DA SILVA CARVALHO	IPTU/92	020.000.860/97	003	369,08
AGRIPINO DAMASCENO REIS	IPTU/92 e 95	020.000.865/97	006	786,57
MISSÃO DE EVANGELIZAÇÃO DO BRAS.	TLP/95	020.000.876/97	003	422,02
METALÚRGICA ARIZONA	IPTU/92,93 e 94	020.000.881/97	010	1.731,96
IRAIDES MARIA DO PRADO E OUTROS	IPTU/92	020.000.882/97	003	379,89
MOACIR ILGERNFRITZ DA MOTA	IPTU/95	020.000.884/97	006	1.624,93
ADALBERTO AMORIM DE MEDEIROS	ITBI/91	020.000.885/97	010	1.928,50
MAURÍCIO NOGUEIRA DA SILVA	IPTU/92, 93 e 95	020.000.910/97	010	2.329,94
MOLAS PARAIBANAS LTDA	IPTU e TLP/95	020.000.914/97	010	4.177,65
ADELSON LÓPO DA SILVA	IPTU/95	020.000.911/97	008	954,20
UNIVERSAL ASSESSORIA COM.	ISS/95	020.000.302/97	042	62.699,74
EDUCACIONAL LICEU DE BRASÍLIA	IPTU e TLP/92	020.000.913/97	008	1.015,26
JORGE LUIZ ANTUNES VIEIRA	REP. e IND./93	020.000.900/97	007	844,06
TECIDOS PAULISTA LTDA	ICM/82	020.000.899/97	012	4.180,01
CEREALISTA RIO LARGO LTDA	ICM/84 e 87	020.000.890/97	012	6.018,25
LUCIENE DIAS ROCHA	IPTU/93 e 94	020.000.902/97	010	2.547,56
REPLANTE PLANTAS DES. LTDA	ICM/86	020.000.321/97	042	60.052,08
ADM REPRESENTAÇÕES	ICM/94	020.002.649/96	005	1.387,96
JOÃO DIAS PEREIRA	IPTU/92	020.002.036/95	004	943,62
PAPELARIA HP MENDES LTDA	ICM/92	020.000.667/97	024	47.079,17
EDITORA GRÁFICA JARBEX	ISS/91	020.002.784/96	021	5.415,39
MIRIAM RIBEIRO DA COSTA	IPTU/95	020.000.927/97	004	484,82
CÂNDIDO PROCÓPIO DE MELLO	ITBI/91	020.000.929/97	002	252,52
JORGE NUNES	IPTU/93 e 94	020.000.930/97	010	4.854,43
SILVIO DA SILVA MORAIS	ISS/94	020.000.894/97	012	1.950,70
AGOSTINHO MANOEL BAIÃO	IPTU/95	020.000.932/97	010	2.376,60
JOÃO ERNESTO TIMO	ITBI/91	020.001.236/96	010	1.863,41
ADEMIR LIMA E SILVA	ITPU/95	020.000.921/97	005	615,18
BRAS FERREIRA MACHADO	ITBI/91	020.000.918/97	010	2.359,46
IMPORTADORA E ESPOR. AGUIAR LTDA	ICM/94	020.000.090/97	042	77.940,58
KAISER SISTEMA DE COM. E REP.	ICM/89	020.000.767/95	042	177.312,04
METROPOLITAN TRANSPORTES	ISS e ICM/93	020.000.772/96	042	51.969,12
ADEMAR BORGES DE SOUSA	IPTU/95	020.000.926/97	007	823,52
PETTASOM DISCOS E CONF. LTDA	ICM/93	020.000.939/97	012	29.046,14
MATOS ALEM GERMINO FERREIRA	IND. DE DANOS/93	020.000.933/97	010	2.358,10
M. MENDES PAV. E CONST. LTDA	DIVERSOS/92	020.000.942/97	012	9.087,71
SUPERMERCADO GLÓRIA LTDA	ICM/83	020.000.941/97	012	5.439,63
ARNALDO FERNADES DE MENEZES	ITBI/91	020.000.971/97	007	793,60
AGROSUL COM. E REP. DE P. AGROPEC.	IPTU e TLP/95	020.000.972/97	010	1.425,95
MANOEL MENEZES DOS SANTOS	IPTU/92 e 93	020.000.973/97	005	1.355,01
ARCO S/A TRANSPORTES ESPECIAIS	ITPU/91	020.000.974/97	010	11.045,93
CONSERVADORA FLUMINENSE	IPTU e TLP/92, 93 e 94	020.000.958/97	010	24.104,70
NATUREZA-COM. REPR. DE PROD. N. LTDA	ICM/92	040.003.897/97	036	270.193,60
ADEMAR EMILIANO DIAS	IPTU/95	020.000.977/97	007	897,35
GERINO DARIS DE CARVALHO	IPTU/93 e 94	020.000.981/97	010	1.554,57
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	IPTU/92	020.000.984/97	006	712,14
CARLOS RENATO DOS SANTOS RAMOS	ITBI/91	020.000.987/97	005	649,19
CELCINO RIBEIRO AMORIM	IPRU/91	020.000.995/97	010	1.768,61
ADALTO LORENTINO GOVEIA	IPTU/95	020.000.996/97	010	2.733,61
CHURRASCARIA TORDILHO LTDA	ICM/76	020.000.975/97	012	4.747,94
JACIRA MACIEL	ISS/95	020.002.728/96	027	3.302,91
CHOCOLATE COM. DE ROUPAS LTDA	ICM/94	020.002.745/96	042	276.729,03
MESBLA LOJAS DE DEP. S/A	ICM/95	020.001.011/97	036	2.248.397,28
TOTAL: 057		**057**		**3.458.736,02**

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 36/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, ressaltando-se que todas as propostas foram desclassificadas por apresentarem preços excessivos, sendo a licitação revogada por interesse administrativo, nos termos do art. 49 da referida Lei:

CONVITE Nº 39/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe:

item	empresa vencedora	especificação objeto	prazo entrega	preço unitário (em R$)
01	Ferox Comércio e Serviços de Brindes Ltda	Distintivo de lapela, com a Colunata da Alvora esmaltada em alto relevo, aplicada sobre peça oval, em metal dourado, medindo 1,7x2,0cm.	30 dias	9,87
02	Ferox Comércio e Serviços de Brindes Ltda	Distintivo de lapela, com a Colunata da Alvora esmaltada em alto relevo, aplicada sobre peça oval, em metal prateado, medindo 1,7x2,0cm.	30 dias	9,87

Brasília, 21 de agosto de 1997
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

DEONILDA DE ALMEIDA SANTIAGO MARTINS

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para atividade de Poço Tubular Profundo para produção de Soda no local denominado Chácara 14, Núcleo Rural CAUB I, Riacho Fundo-DF.

Brasília-DF, 22 de Agosto de 1.997.
(DAR R$ 15,58)

MARIA JOSÉ PETRUCCI RIBEIRO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a Licença Prévia para atividade de implantação de Posto de Combustíveis Lavagen e Lubrificação - PLL e Motel no local Setor de Postos e Motéis Norte lote 04 - Paranoá-DF. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR-R$8.90)

INDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18538-R, 22-08-97 6.414
.LEI 1619, 22-08-97 6.413

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO-R, IDR, 22-08-97 6.416

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.DESPACHO, SECRETARIO, 22-08-97 6.416
.PORTARIA 507-R, SECRETARIO, 22-08-97 6.416

SECRETARIA DE EDUCACAO

.INSTRUCAO 620, FEDF/DEX, 22-08-97 6.416

SECRETARIA DE OBRAS

.ATA 1019, TERRACAP, 19-08-97 6.417
.DESPACHO-R, NOVACAP/SECRETARIO, 19-08-97 6.417

SECRETARIA DE TRANSPORTES

..DESPACHO-R, SECRETARIO, 19-08-97 6.418

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.ATO-R, FZDF/DEX, 22-08-97 6.418

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 2149, CPDF, 08-07-97 6.418
.ATA 2150, CPDF, 09-07-97 6.418
.ATA 2151, CPDF, 10-07-97 6.419
.ATA 2152, CPDF, 11-07-97 6.419
.ATA 2153, CPDF, 28-07-97 6.419
.ATA 2154, CPDF, 29-07-97 6.419
.ATA 2155, CPDF, 30-07-97 6.420
.ATA 2156, CPDF, 31-07-97 6.420
.DESPACHO, FUNAP/DF, 21-08-97 6.418

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, FAPDF, 21-08-97 6.420
.DESPACHO-R, SLU/DG, 21-08-97 6.420

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



BRASÍLIA DIZ
NÃO
À EXPLORAÇÃO
SEXUAL
DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES

SOS
CRIANÇA
1407

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA

GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL
O povo em 1.º lugar



BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.
Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.
É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.
Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.
Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

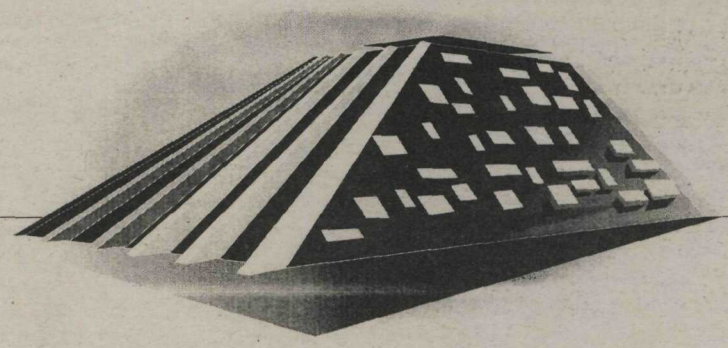
SOS CRIANÇA 1407

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar